

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

CARA E COROA:

O PRONAF B e os impactos na ocupação rural do município de Ceará-Mirim.

Márcio Monteiro Maia

NATAL – RN

2008

MÁRCIO MONTEIRO MAIA

CARA E COROA:

O PRONAF B e os impactos na ocupação rural do município de Ceará-Mirim.

Dissertação apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

Orientador: Professor Dr. Lincoln Moraes de Souza.

NATAL – RN

2008

Catálogo da Publicação na Fonte.
Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA).

Maia, Márcio Monteiro.

Cara e coroa : o PRONAF B e os impactos na ocupação rural do município de Ceará-Mirim / Márcio Monteiro Maia, 2008.

92 f.

Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Natal, 2008.

Orientador: Prof. Dr. Lincoln Moraes de Souza.

1. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Brasil) – Dissertação. 2. Crédito agrícola – Dissertação. 3. Agricultura familiar – Ceará - Mirim – Dissertação. I. Souza, Lincoln Moraes de. II. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. III. Título.

RN/BSE-CCHLA

CDU 336.77:63(813.2)

CARA E COROA:

O PRONAF B e os impactos na ocupação rural do município de Ceará-Mirim.

MÁRCIO MONTEIRO MAIA

FOLHA DE APROVAÇÃO

Exame de Defesa da Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre no Curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Aprovada em ____ / ____ / 2008.

Membros da Banca Examinadora:

Professor Dr. Lincoln Moraes de Souza (Orientador)
Departamento de Ciências Sociais - UFRN

Professor Dr. Fernando Bastos
Departamento de Ciências Sociais - UFRN

Professor Dr. Aécio Cândido
Universidade Estadual do Rio Grande do Norte - UERN

Dedico este trabalho a todos os agricultores familiares pela sua
luta que se inicia antes do nascer do sol e percorre gerações.

AGRADECIMENTOS

Este trabalho como todos os acadêmicos, é resultado de bagagem teórica e prática pela sua própria natureza. Seria impossível dialogar sobre a agricultura familiar sem ter um contato, ainda que prévio, com esta realidade, inserida no contexto do atual rural brasileiro, sem conhecer também este último por meio da prática, da convivência, do diálogo e compreensão de seu cotidiano a partir do seu ponto de vista, que a teoria é capaz apenas de aproximar, mas nunca representar em sua totalidade.

Ciente disto, agradeço a todos que contribuíram, muitos sem ter consciência, para a aquisição de conhecimento que proporcionou a realização deste trabalho...

.... Aos meus pais primeiramente, Wellington e Terezinha pela luta em fornecer uma educação capaz de permitir uma construção de conhecimento transformador, longe da passividade frente à realidade social e por todos os cuidados assegurados ao longo da vida para que pudesse chegar até aqui.

.... Aos meus irmãos Adson e Carina, em que os diálogos e a convivência foram fundamentais na formação do conhecimento apreendido e consolidado, assim como nas posições ideológicas que mesmo na área de atuação de cada um, convergem em um só desejo de análise crítica da sociedade visando um outro mundo possível.

.... A minha companheira, Tadiana Dantas, que sempre permitiu por meio da convivência e do diálogo apreender sobre a realidade estudada e as diversas, que por residir no município desta pesquisa, sempre ofereceu apoio tanto no desenvolvimento da mesma, como no campo emocional, afetivo, lições de vida, dentre outros que não cabem aqui.

.... Ao Movimento EDA-REMAR, que possuindo origens na Teologia da Libertação presente nas lutas por toda a América Latina, contribuiu na minha formação ideológica e na compreensão da realidade social, possibilitando o desenvolvimento de atividades no meio rural com seus diversos atores, em prol das juventudes que assistiam as comunidades e as assistidas, permitindo o desenvolvimento do conhecimento e a paixão pelo rural brasileiro, que não poderia acontecer sem o companheirismo dos que estão a frente, Timoneiros e Aprendizes, componentes do sólido Corpo de Timoneiros, somados aos Remeiros e Marinheiros integrantes.

....Aos meus amigos que me acompanham desde a pré-adolescência que respeitadamente chamo “amigos de infância” para remeter a longa caminhada que trilhamos juntos, mesmo que por estradas diferentes, mas que teve uma origem em comum capaz de nos formar sonhadores e transformadores da sociedade em que vivemos; pelos nossos diálogos nem sempre consensuais em torno das problemáticas do mundo e do Brasil que mantemos até hoje, contribuindo bastante para a minha formação pessoal ideológica, intelectual e prática cotidiana, levando a constante busca por militância nas diversas esferas de movimentação social; em especial a Daniel Cordeiro, Fábio Augusto, Erick Morris, Irving Luís e Raimundo Lima.

.... Aos professores e todos que fazem parte do Departamento de Ciências Sociais e da Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFRN, em especial o Professor Doutor Lincoln Moraes, por sua paciência, acompanhamento e partilha de conhecimento que permearam minha orientação ao longo do mestrado, curiosamente “Lincolniano”, pois a maioria das disciplinas pagas foram ministradas pelo próprio, que permitiram um aprofundamento na área de Políticas Públicas e avaliação das mesmas, científica, encontrando nesta pessoa um poço profundo de conhecimento e simpatia que um dia tentarei alcançar.

.... A minha companheira de orientação Taís, pelo apoio, caronas, diálogos, preocupação, que sempre ofertados e muito bem aceitos contribuíram no ótimo aproveitamento do mestrado em seu decorrer; sempre ouvi seu nome pelos corredores da graduação, mas não sabia que era a pessoa extraordinária descoberta como companheira de orientação.

*“A terra é capaz de atender todas as necessidades humanas,
mas não é capaz de atender toda sua ganância”.*

Mohandas Karamchand Gandhi

RESUMO

O presente trabalho trata de estudo sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, Grupo B, referente a oferta de crédito rural aos agricultores que possuem receita familiar até R\$ 2.000,00, e seu impacto na ocupação rural do município de Ceará-Mirim. A partir de referencial teórico a respeito da ocupação rural, coleta de dados, aplicação de questionários entre os beneficiários do PRONAF B e entrevistas com os atores envolvidos, possibilitou-se a averiguação da hipótese de que o programa nesta modalidade de crédito, é capaz de proporcionar apenas a manutenção ou diversificação da ocupação na unidade familiar e não a geração de ocupação remunerada não familiar. Esta pesquisa revelou as diversas possibilidades de utilização do crédito e seu impacto na ocupação rural, mesmo quando é desviado para outras finalidades não acordadas junto à instituição financeira, gerando impactos não esperados, porém positivos. Quando destinado ao fim acordado, surgem novas formas de ocupação de maneira a complementar a receita familiar oriunda da atividade principal. Não foi possível descartar o surgimento ainda que bastante restrito e informal de ocupação remunerada não familiar. Soma-se o conhecimento de que mesmo diante das facilidades de acesso à base social do programa, muitos agricultores familiares ainda encontram dificuldades na aprovação do crédito devido, em contrapartida, as exigências das instituições financeiras.

Palavras-Chave: Crédito Rural, Impacto na agricultura familiar, Ocupação Rural.

ABSTRACT

The present work deals with study on the National Program of Reinforcement of Familiar Agriculture, Group B, referring it offers of agricultural credit the agriculturists who possess familiar prescription until R\$ 2,000, 00, and its impact in the agricultural occupation of the city of Ceará-Mirim. From theoretical referencial regarding the agricultural occupation, it collects of data, application of questionnaires between the beneficiaries of PRONAF B and interviews with the involved actors, it was made possible ascertainment of the hypothesis of that the program in this modality of credit, is capable to provide only to the maintenance or diversification of the occupation in the familiar unit and not it generation of remunerated occupation not familiar. This research disclosed to the diverse possibilities of use of the credit and its impact in the agricultural occupation, exactly when it is deviated for other purposes not waked up next to the financial institution, generating impacts not waited, however positive. When destined to the waked up end, still new forms appear of way occupation to complement it the deriving familiar prescription of the main activity. Unable to discard the rise even though very small and informal, non-family gainful occupation. The knowledge is added of that exactly ahead of the easinesses of access to the social base of the program, many familiar agriculturists still find difficulties in the approval of the which had credit, on the other hand, the requirements of the financial institutions.

Word-Key: Agricultural Credit, Impact Familiar Agriculture, Agricultural.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Engenho de Cana-de-Açúcar em funcionamento localizado no Município de Ceara Mirim- RN.....	52
Figura 2 – Centro do distrito de Capela.....	55

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 - Distribuição e taxas de crescimento do número de famílias da agricultura familiar, segundo o local de domicílio.....	24
Quadro 02 - Participação relativa da população em atividades não-agrícolas – 1992 / 1997.....	33
Quadro 03 - Participação dos empregados com carteira de trabalho nas atividades agrícolas e não-agrícolas – 1997.....	34
Quadro 04 – Beneficiários para obtenção do crédito – PRONAF.....	44
Quadro 05 – Modalidades de crédito – PRONAF.....	45
Quadro 6 – Modelo da DAP do PRONAF - Grupo B.....	48
Quadro 7 – Relação entre solicitação e contratação do PRONAF B em Ceará-Mirim.....	57
Quadro 8 – Projetos com contratação de crédito aprovada por comunidade, atividade e número.....	66
Quadro 09 – Relação dos principais impactos a partir da contratação do PRONAF B na ocupação rural dos beneficiários.....	80

LISTA DE SIGLAS

BB – Banco do Brasil

BIRD – Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento

BNB – Banco do Nordeste do Brasil

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CEASA - Centrais de Abastecimento S/A

DAP – Declaração de Aptidão

EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador

FETARN – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Rio Grande do Norte

FNE - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IICA – Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário

PROAGRO – Programa de Garantia da Atividade Agropecuária

PROALCOOL – Programa Nacional do Álcool

PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

SAF – Secretaria da Agricultura Familiar

SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
I. POLÍTICAS PÚBLICAS E OCUPAÇÃO NO RURAL BRASILEIRO	22
1. A inserção no campo do crédito rural.	24
2. Breves ponderações sobre emprego e ocupação.	27
3. Considerações sobre a ocupação no rural brasileiro hoje.	31
II. O PRONAF E A AGRICULTURA FAMILIAR	37
1. Considerações sobre a agricultura familiar.	37
2. Caracterização do PRONAF - Grupo B.	41
2.1. <i>Procedimentos para a contratação do PRONAF B.</i>	47
3. Caracterização das ocupações no município de Ceará-Mirim.	51
3.1. <i>Caracterização da zona rural de Ceará-Mirim.</i>	54
3.1.1. <i>Riachão de Cima e de Baixo.</i>	54
3.1.2. <i>Comunidade de Coqueiros.</i>	55
3.1.3. <i>Capela.</i>	55
III. IMPACTOS DO PRONAF B SOBRE A OCUPAÇÃO RURAL EM CEARÁ-MIRIM	
1. Análise dos contratos do Pronaf B 2006 em Ceará-Mirim.	57
1.1. <i>Relações na solicitação do Pronaf B em Ceará-Mirim.</i>	59
2. Impactos do programa no perfil dos beneficiários pesquisados.	64
2.1. Número de ocupações.	
2.1.1. <i>Ocupação.</i>	67
2.1.2. <i>Aumento ou diminuição no número de ocupações pós PRONAF B.</i>	68
2.1.3. <i>Diversificação das ocupações pós PRONAF B.</i>	69
2.2. Produção.	
2.2.1. <i>Atividade da unidade familiar.</i>	69

2.2.2. <i>Natureza do consumo da produção.</i>	72
2.2.3. <i>Comercialização da produção.</i>	73
2.3. <i>Receita familiar.</i>	
2.3.1. <i>Composição da receita familiar.</i>	74
2.3.2. <i>Diferenciação do PRONAF em relação a outras receitas no investimento da produção familiar.</i>	75
2.3.3 <i>Relação com o PRONAF pós-contratação.</i>	76
CONSIDERAÇÕES FINAIS	81
REFERÊNCIAS	83
APÊNDICES	87

INTRODUÇÃO

O rural brasileiro manteve uma tradicional caracterização polarizada por determinadas culturas, como o café, por exemplo, até os anos 60, quando teve início, com maior ênfase na década de 70, o processo de “industrialização do campo” e a conseqüente expansão das fronteiras agrícolas em um período conhecido como “Milagre Brasileiro”, compreendido mais precisamente entre 1967 e 1972.

Esse processo trouxe progressivamente uma nova estruturação nas diversas relações do rural brasileiro, entre elas a de ocupação agrícola, que passaria agora a ceder espaço às ocupações não-agrícolas, fortalecidas devido à força de trabalho “sem ocupação” ou “ociosa”, oriunda das conseqüências da implementação tecnológica na produção e aumento do desemprego, como também advinda da força de trabalho “sazonal e/ou complementar”, que se emprega efetiva ou temporariamente nos períodos de maior demanda como o de colheita, tendo por objetivo em grande parte, complementar sua renda já decrescida como conseqüência da industrialização rural.

Com esta nova configuração, o rural brasileiro se depara com novas situações, surgidas da redução de ocupação permanentes ou temporárias, levando à adaptação em novas relações de trabalho no rural que se traduzem na busca de soluções.

Por outro lado, o rural passa por transformações inovadoras ao mesmo tempo em que continua com o êxodo para as grandes cidades, porém em níveis menores, desde 1988. Devido também à busca por trabalho em outras áreas rurais, há um pequeno, mas relevante aspecto que é o da migração de pessoas das grandes cidades para o rural, na maior parte, atraídas pela relativa “calma” do campo em contrapartida aos crescentes problemas urbanos, dentre outros fatores. Configura uma relativa estabilização da população rural nestes últimos anos que chega a 20%, com a evidência do aumento de desempregados a fim de encontrar oportunidades no campo e de um crescimento no número de aposentados, devido à ampliação da seguridade social, inclusive com maior acesso às aposentadorias rurais.

A busca do meio rural, por alguns grupos sociais, como alternativa à crise do meio urbano denota a especificidade do rural nos processos contemporâneos

(VILELA, 1998), traz à tona as problemáticas cada vez mais crescentes do urbano e a procura por novos ambientes onde as condições sociais favoreçam o cotidiano, modificando também, o olhar para o rural e o aumento de sua visibilidade para a sociedade e as políticas governamentais.

Neste contexto, frente às novas dinâmicas de mercado consolidadas, que favorecem o grande capital e desmantela os pequenos produtores rurais, resultando na diminuição de sua renda agrícola, as atividades não-agrícolas têm ganhado espaço desde os anos 90, construindo novas configurações locais, muitas delas nascidas da busca de sanar este crescente déficit ocupacional.

O Estado brasileiro, uma vez considerando necessário colocar dentro de sua agenda governamental políticas públicas relacionadas, a esta problemática, cria dentro da perspectiva do trabalho rural familiar, em 1996, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, como uma das alternativas da ocupação no campo, inicialmente ligado ao Ministério da Agricultura e Abastecimento, passando à esfera de ações do Ministério do Desenvolvimento Agrário em 1999.

O PRONAF objetiva a geração de ocupação e fixação do trabalhador rural no campo, a partir do desenvolvimento de uma atividade econômica familiar sustentável. É resultado, além das reivindicações dos movimentos sociais ligados ao campo, das políticas de crédito rural que estiveram presentes ao longo da história brasileira, somado a uma maior ênfase na agricultura familiar, que historicamente encontrou dificuldades de acesso a estes créditos também por meio dos empecilhos técnico-burocráticos, que acabavam por permitir apenas aos chamados grandes e médios produtores o seu real usufruto.

Entende-se como grandes e médios produtores, aqueles que historicamente foram assistidos pela política de crédito rural, devido a atividade produtiva geralmente corresponder às grandes demandas dos mercados externos e internos, por meio da capacidade de produção agropecuária e das agroindústrias. Sendo os principais responsáveis pela demanda e destino de crédito para investimento tecnológico nas últimas décadas. Geralmente são capazes de empregar força de trabalho remunerada fora do núcleo familiar, absorvendo inclusive a de trabalhadores sem uma pequena unidade produtiva familiar, até estes.

A pequena produção, possui idéia ligada ao atendimento das demandas locais, quanto a produção das lavouras tradicionais como feijão, milho, mandioca,

pequena pecuária de leite ou corte, sujeitas aos reduzidos limites da unidade produtiva, geralmente compreendendo uma área de até quatro módulos fiscais. Utiliza em sua maioria força de trabalho familiar, possuindo uma dinâmica econômica baseada na comercialização da produção para atender as necessidades da família, modificadas ao longo do tempo, antes ligadas mais à alimentação, porém, atualmente à bens de consumo também.

O PRONAF procura contemplar a diversidade de agricultores familiares existentes. Inclui assentados da reforma agrária, passando pelos que possuem uma receita familiar de até dois mil reais, excluídos proventos como aposentadoria, até àqueles cuja receita familiar atinge por volta dos sessenta mil reais. Através da cessão de créditos financeiros, utilizados os recursos da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social– BNDES, Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, com retorno incluído de período de carência e descontos sobre o valor contratado, classificados de acordo a receita familiar e projetos a serem desenvolvidos em modalidades de financiamento.

Ao contrário dos tradicionais programas de crédito agrícola, nos quais inseriam os agricultores de baixa receita familiar em contextos que mais os tornavam reféns das “soluções” ao invés de beneficiá-los, muitas vezes por tratá-los como produtores rurais sujeitos às mesmas condições e exigências dos grandes e médios produtores já familiarizados com o sistema, sem levar em consideração sua estruturação econômica de base no trabalho familiar, o PRONAF possui três pontos que merecem destaque em relação aos anteriores por tratar de crédito agrícola à agricultura familiar, servindo como estímulo à própria, além de exigir parcerias locais e incentivar a mobilização dos beneficiários.

O PRONAF tem como objetivo atual aumentar o número de seus beneficiários, porém, ao mesmo tempo, esbarra na dificuldade em ampliar sua base social, refém dos atuais mecanismos de produção e distribuição no rural.

Estas problemáticas atingem diretamente a questão da ocupação no rural brasileiro e remetem principalmente aos impactos produzidos nos pequenos, médios e grandes produtores a partir dos programas de crédito rural como o PRONAF.

A pesquisa, procurou identificar e avaliar o impacto causado pelo PRONAF B na ocupação rural dos pequenos produtores, tendo em vista a maior vulnerabilidade destas receitas familiares e suas relações sócio-econômicas inseridas em um

contexto consolidado pelas relações existentes no modo de produção capitalista. Na qual, a dinâmica econômica da agricultura familiar lança mão de estratégias capazes de atender as necessidades da família. Portanto, fez-se necessário um recorte metodológico que melhor traga informações e permita análises mais sistemáticas.

A idéia de ocupação transcende a de emprego, dito formal, assalariado, dentro das legislações trabalhistas, para abrir espaço a um conceito ligado ao uso da força de trabalho em um determinado período de tempo em atividade agropecuária ou não-agropecuária, capaz de gerar receitas para a família sem necessariamente estar vinculada as tradicionais concepções trabalhistas, oriundas da historicidade do urbano industrial.

Desta feita, tomando o PRONAF como referência atual de crédito agrícola à produção familiar, optou-se pelo estudo dos beneficiários de uma de suas modalidades de crédito, como é chamada o PRONAF Grupo B, que atende exclusivamente os pequenos produtores.

O município de Ceará-Mirim foi escolhido por possuir uma realidade que obteve um número razoável de contratações, somada a proximidade com a capital que facilitou o deslocamento para a realização da pesquisa.

Como também por preservar características inerentes ao rural, por exemplo, as formas de comercialização da produção e contar com 50% da população nas áreas rurais, traduzindo um rico espaço para a pesquisa.

Pretendeu-se analisar a aferição do impacto do programa sobre os pequenos produtores do município, a partir da análise dos beneficiários do PRONAF B e sua relação com a ocupação, a partir dos contratos e cadastros realizados junto ao sindicato dos trabalhadores rurais municipal e o órgão de extensão rural, no caso a EMATER/RN.

Entende-se por impacto, as mudanças pretendidas nas condições sociais por determinada política, causadoras de um efeito esperado. Em que para se haver uma mudança Y em determinada realidade, é necessária uma variável X, caso contrário não haveria esta mudança (FIGUEIREDO, FIGUEIREDO, 1986).

Nas políticas públicas de mudança, estes impactos a serem identificados, podem estar previstos no planejamento e levados em consideração na execução. Quando os produtos resultantes da intervenção de uma política pública em uma realidade social, ocorrem dentro da previsão, constituem os esperados. Caso contrário, os não-esperados. Cabendo ainda serem positivos ou negativos, se em

acordo ou não, aos objetivos a que se destinava a implementação de determinada política pública (FIGUEIREDO, FIGUEIREDO, 1986).

Assim, partiu-se da hipótese de que o impacto nas pequenas unidades familiares, atendidas pelo PRONAF Grupo B, *não geravam ocupação remunerada não familiar*. Considerou-se que ocorria muito mais *manutenção ou até mesmo diversificação da ocupação*, onde havia mudança da atividade principal por meio da contratação do crédito, contribuindo com a permanência da família na unidade produtiva, que na geração de ocupações permanentes ou temporárias de trabalho não familiar.

A verificação desta hipótese pôde consolidar a avaliação de que o impacto sobre a ocupação destes beneficiários, ocorre ligada à natureza da ocupação e não ao aumento da oferta de ocupações para força de trabalho não familiar e ainda que observada relacionada a número, ocorre pelo aumento de membros da família na produção, ou seja, um aumento do número de ocupações se daria dentro da unidade familiar, por seus membros.

Para orientar esta verificação cabe o questionamento: **Qual o impacto do PRONAF B na ocupação rural?**

Ao se analisar o impacto do PRONAF B na ocupação rural dos pequenos produtores, foram utilizados três indicadores gerais seguidos de seus indicadores específicos para melhor isolar o impacto do programa:

- a) *Número de ocupações*: Ocupação; Aumento ou diminuição no número de ocupações pós PRONAF B; Diversificação das ocupações pós PRONAF B.
- b) *Produção*: Atividade da unidade familiar; Natureza do consumo da produção; Comercialização da produção.
- c) *Receita familiar*: Composição da receita familiar; Diferenciação do PRONAF em relação a outras receitas no investimento da produção familiar; Relação com o PRONAF pós-contratação.

Desta maneira a análise quantitativa também foi de relevada importância na aferição dos dados e construção da pesquisa. Ao mesmo tempo, não foi descartada a pesquisa qualitativa, pois foi útil nas pesquisas de campo ocorridas dentro do espaço da amostra, servindo de contribuição, inclusive na compreensão dos mecanismos das mudanças na ocupação dos membros das unidades familiares.

Neste intento, caracterizando melhor a análise científica, o recorte da área de estudo foi realizado levando em consideração o número significativo de pequenos

produtores beneficiários do PRONAF Grupo B, no ano de 2006, tendo em vista a consolidação das mudanças depois de 2004, maior facilidade de acesso aos dados deste período, assim como aos endereços das unidades familiares a serem entrevistadas. Além da possibilidade que o recorte temporal permite de enriquecimento de dados com possíveis renovações, desistências, recusas de crédito, que embora sejam em períodos recentes, não prejudicaram o desenvolvimento da pesquisa no tocante ao que se destina.

As principais fontes e coletas de dados, concentraram-se em artigos jornalísticos, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ceará-Mirim, EMATER-RN, extensionistas da EMATER municipal, FETARN, BNDES, BNB e Banco do Brasil, além de pesquisas de campo em um universo de amostra significativa. O Conselho de Desenvolvimento Rural, além da impossibilidade de contato, no caso de Ceará-Mirim, não acarretou prejuízo, pois diante das normas do programa até o período estudado, não tem mais relevância no processo de tomada do crédito, nem sequer é mencionado pelas partes atuais.

O período de referência está localizado nas contratações de 2006 e a avaliação dos impactos causados até o primeiro semestre de 2008, levando em consideração os indicadores presentes neste período.

Em relação as contratações de 2006, tomadas para o cálculo da amostra, contava com 737 unidades familiares solicitantes do programa e 329 contratadas no município.

Para permitir a aferição dos interesses da pesquisa, o número correspondente à amostra, por conglomerado, foi retirado do total contratado em três distritos (40 contratos), que teve como base para seu cálculo segundo as orientações de um estatístico, a homogeneidade do grupo dos beneficiários do Pronaf B no município, quanto acesso a comercialização, proximidade com a sede, estrutura da unidade familiar, os custos de deslocamento e acesso aos beneficiários durante a pesquisa, demandando uma porcentagem o mais reduzida possível e uma margem científica razoavelmente segura.

O número de 17 questionários aplicados junto aos beneficiários pesquisados, totalizam 42,5% dos contratos nas três comunidades: Coqueiros (9), Capela (5) e Riachão de Cima e de Baixo (3), sendo o último o mais distante da sede, embora não desproporcional em relação aos outros.

Coqueiros corresponde a 7,6% do total dos contratos no município, Capela 3,3% e Riachão 1,2%, juntos compõem 12% do total contratado em 2006.

Dentre as atividades contratadas em 2006, foram contempladas na pesquisa junto aos beneficiários da amostra, as cinco primeiras que possuíam maior número de contratações buscando aproximar proporcionalmente ao total: comércio rural, suinocultura, avicultura, bovino de corte e banana irrigada.

Em relação ao total (329), a suinocultura possui 34,1% das contratações, seguida do comércio rural com 24,6%, avicultura 12,5%, bovino de corte 9,7%, banana irrigada 6,1%, bovino de leite 5,5%, mandioca 4,2%, ovinocultura 2,4% e fruticultura 0,9%.

Em relação ao total da amostra (17), o comércio aparece com 52,9%, seguido da suinocultura com 17,6%, bovino de corte 11,8%, banana irrigada 11,8% e avicultura 5,9%.

Na pesquisa de campo junto às unidades familiares, os endereços foram conseguidos na EMATER/RN, mesmo porque é responsável pelo acompanhamento dos projetos, possuindo as informações necessárias, incluindo os técnicos conhecerem os agricultores há bastante tempo, facilitando possíveis problemáticas quanto a encontrar os beneficiários pelo nome do registro de nascimento, já que conheciam os apelidos dos mesmos.

Algumas visitas tiveram de ser refeitas em outros dias (em torno de seis), pois os responsáveis não estavam e os presentes se recusavam a responder por serem vizinhos ou parentes que apenas tomavam conta dos filhos na ausência dos pais.

Foram realizadas entrevistas junto a um técnico da EMATER/RN no município e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ceará-Mirim, que infelizmente o arquivo de áudio está corrompido, mas sem comprometer, pois os pontos fortes haviam sido anotados. Um agente do BNB que é o atual responsável pela mobilização e aprovação dos projetos do programa, não foi encontrado, mas não acarretou considerável prejuízo a pesquisa, pois sua responsabilidade iniciou em 2008, sendo a EMATER/RN a responsável pelos projetos em 2006, porém em relação aos pontos de vista quanto ao PRONAF B no município, ficou prejudicado o do BNB.

A presente pesquisa se estrutura em um primeiro capítulo que traz à tona a historicidade das políticas públicas referentes à ocupação no rural brasileiro, assim como as de crédito agrícola relacionadas, passando por uma exposição sobre a ocupação rural brasileira hoje, buscando uma fundamentação teórica em autores

expressivos nesta área como José Graziano da Silva e José Eli da Veiga, dentre outros relevantes que permitem uma contribuição a partir de seus atuais estudos como Ricardo Abramovay.

Um segundo capítulo permite significativa contribuição com a discussão a respeito do conceito de agricultura familiar e a caracterização do PRONAF quanto aos detalhes referentes aos requisitos e procedimentos para as suas modalidades de crédito em geral e de maneira singular ao PRONAF B. Cabe ainda a caracterização do próprio município estudado, conhecendo-se seu histórico de ocupação rural, relevante em interesse na presente pesquisa.

Um terceiro capítulo abordará os dados coletados e as observações correspondentes, permitindo a aferição do impacto do programa sobre a ocupação rural de Ceará-Mirim.

POLÍTICAS PÚBLICAS E OCUPAÇÃO NO RURAL BRASILEIRO

Ao longo dos anos observa-se que a agropecuária no Brasil sofreu constantes intervenções do Estado, constituindo-se praticamente como uma “tradição”, mesmo porque este setor da economia trata de produtos essenciais para se manter uma balança comercial favorável, no caso, via as exportações. Essa prática é herança desde os tempos do Brasil Colônia com a monocultura da cana-de-açúcar, o advento do café no início da República e do cacau, o algodão e a extração da borracha, chegando até os dias atuais com a exportação da soja e a celulose, por exemplo.

Desta maneira, as políticas públicas para o rural, em diversos momentos, estiveram atreladas aos principais produtos geradores de divisas para o país, sendo prioridade o apoio ao desenvolvimento destas culturas, como infra-estrutura e incentivos financeiros aos grandes produtores. Estes, que antes em sua maioria constituíam os grandes latifúndios, foram legalizados por meio da Constituição de 1891 e o Código Civil de 1916, que iniciou as regulamentações das relações de trabalho no campo. Construindo um grupo dominante capaz de direcionar as relações no rural brasileiro e garantir a sua hegemonia, capaz de conduzir suas idéias e aspirações ao Estado e este passando a população como anseios nacionais, a exemplo da modernização tecnológica visando o aumento da produtividade, em um início de processo de urbanização do rural.

A partir da década de 70, a modernização do campo esteve ligada ao posicionamento do Estado autoritário à época frente ao desenvolvimento, encontrando na agropecuária um papel fundamental neste ponto, o que levou a se diminuir o olhar sobre o futuro das populações que viviam no campo, enquanto as relações de desigualdade e exclusão eram vivenciadas de forma cada vez mais intensa pelos pequenos produtores.

As problemáticas que surgiam no campo como conflitos, demandavam políticas públicas capazes de contorná-las, e na mesma proporção que se aplicavam tais políticas e não surtiam o efeito esperado, setores da produção rural ocupavam o espaço regulador que no momento o Estado não preenchia.

Assim, diante de uma crise fiscal que dificultava a ação do Estado como ente regulador, os complexos agroindustriais estiveram à frente de uma reestruturação do espaço produtivo rural, que aprofundou cada vez mais as dificuldades dos pequenos

produtores, que distantes dos incentivos colocados a disposição dos beneficiários principais das políticas econômicas, não conseguiam espaço significativo diante da grande competitividade que tomava forma, agravando as relações de desigualdades sociais no rural brasileiro.

As pequenas propriedades, expressivamente as de trabalho familiar têm, a princípio, possibilidade de participar relativamente desta modernização, devido a sua capacidade de flexibilização e adaptação às demandas, mão-de-obra barata, maior nível de especialização e uso mais intensivo dos fatores de produção. No entanto, muito poucas unidades familiares conseguem se inserir neste contexto, somando-se à grande massa de desempregados sustentados por políticas de assistência e previdência social.

Mesmo o Estado brasileiro, enquanto inserido em um contexto capitalista, está embebido das políticas de *Welfare State* ou *Bem-Estar Social*, daí surgem idéias metaforicamente semelhantes a trilhos de trem, ao mesmo tempo em que persiste a manutenção do processo de acumulação, existe a criação de medidas em prol da assistência social àqueles excluídos do processo.

Nesta analogia dos trilhos, as políticas públicas brasileiras para o campo entram na dimensão historicamente responsável pelo processo de desenvolvimento rural-industrial da região sul do país, o trabalho familiar, na região realizado na maior parte por imigrantes europeus.

A agricultura familiar, que ocupa mais de quatro milhões de estabelecimentos agropecuários do País (cerca de 90% do total), responde por 40% do valor bruto da produção agropecuária (metade dos produtos componentes da cesta básica) e ocupa apenas 33% da área total agropecuária, constitui-se na principal alavanca do desenvolvimento sustentável do interior. Ela tem um imenso espaço para crescer e desenvolver-se, pois apenas 20% dos estabelecimentos familiares são “muito integrados” ao mercado, enquanto que 40% são “pouco integrados”, restando outros 40% que quase não geram renda..(BRASIL, Ministério do desenvolvimento Agrário & IICA, 2003, p. 14).

Em regiões como o Nordeste brasileiro, onde apesar da tentativa de desconcentração industrial com a elaboração e implantação de projetos, orientados e apoiados pelo Estado através de um aparato institucional específico como a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), não logrou-se êxito

na redução significativa das desigualdades sociais, assim, lança-se mão do incentivo à agricultura familiar, em crescimento conforme demonstra o quadro a seguir.

Quadro 1 - Distribuição e taxas de crescimento do número de famílias da agricultura familiar, segundo o local de domicílio: Brasil, 2001-2004 (mil famílias).

Local de Domicílio / Tipo de Família	Evolução dos Anos e Taxa de Crescimento				
	2001	2002	2003	2004	Tx cresc. (% a.a.)
<i>Metropolitano Total</i>					
Agricultura Familiar	67	59	64	60	- 2,6
Agrícola	37	35	36	33	- 2,9
Pluriativo	30	25	27	27	- 2,1
<i>Não Metropolitano Total</i>					
Agricultura Familiar	3506	3569	3600	3581	0,7
Agrícola	2219	2218	2230	2223	0,1
Pluriativo	1287	1351	1370	1357	1,8

Fonte: PNAD - Tabulações Especiais do Projeto Rurbano.

Este incentivo, exposto no quadro, amplamente utilizado em diversos países, objetiva além de sanar a questão da ocupação no rural o fortalecimento de um mercado interno, através do consumo da produção dos grandes e médios produtores nos moldes agropecuários e seus derivados, como também dos pequenos produtores familiares que agora produzem, em várias unidades familiares, não somente para subsistência, mas envolvem-se em atividades não-agropecuárias. É uma tendência em crescimento no “novo rural”, gerando outras divisas de receitas e a inclusão no processo de acumulação, incentivados pelo Estado através de financiamentos atrativos.

1. A inserção no campo do crédito rural.

O crédito rural surge através do Sistema Nacional de Crédito Rural em 1965, por meio da lei nº 4829, expandido-se a iniciativa junto às políticas públicas para o rural brasileiro. Serve como instrumento e atende às especificidades da proposta modernizadora da produção agrícola. Notadamente, as práticas econômicas de bens e serviços das esferas públicas e privadas são orientadas por esta política que assume uma posição de destaque frente às demais.

Inicialmente, enfatizando o controle do Estado sobre a produção rural, as metas do governo brasileiro eram de que esse crédito fosse utilizado na industrialização do campo, através da aquisição de máquinas e modernos insumos

agrícolas, demandando a maioria das receitas oferecidas às áreas de custeio e investimento, que evidentemente não chegavam à totalidade da grande massa de pequenos produtores.

As demandas por crédito relativos ao cultivo e a colheita referem-se ao custeio da produção, seguido do financiamento das instalações, culturas permanentes e semipermanentes, equipamentos e animais, investimento e chegando por fim ao que trata do beneficiamento primário e à distribuição da produção, resultando na comercialização. Estes três pontos formam os principais eixos relativos a oferta do crédito rural, o custeio, o investimento e a comercialização.

Os estudos que se referem ao crédito agrícola, trazem um dado importante que é o da relação entre o período da produção e a demanda por financiamento. Sendo o período produtivo longo, a demanda por tecnologias que tornem o produtor o quanto mais independente das mudanças eventuais naturais, aumenta na mesma proporção, conseqüentemente a busca por financiamento também. Esse tipo de financiamento atinge diretamente a ocupação rural, por trazer o processo de mecanização das grandes lavouras, diminuindo o emprego de mão-de-obra.

A década de 70 é de significativa expressão no fornecimento de crédito, contudo, devido às exigências de garantia real na cobertura dos financiamentos de longo prazo, os pequenos produtores tiveram enorme dificuldade de acesso. Assim, a relação entre os bancos e o Estado que regulava preços de insumos, preços mínimos e seguro agrícola, configurava as relações de trabalho no rural, pois já se pensava antes de tomar o crédito, na mão-de-obra e nos meios de produção a serem utilizados.

É evidente que a pesquisa nesta área visava a melhora da produtividade, daí o crescimento de cursos como o de Engenharia Agrícola, no intuito de aprimorar o uso das tecnologias na modernização da produção, incrementando ainda mais o mercado de insumos e máquinas.

A questão pode conduzir erroneamente a culpar a modernização tecnológica pela exclusão e o aumento da dívida social com os pequenos produtores, quando na verdade é exatamente a não inclusão desta tecnologia até eles que condiz como ponto fundamental. Com clareza, esta não inclusão deriva da falta de políticas que beneficiem a população rural como um todo. Estudos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), criada na década de 70, revelam a

necessidade de procurar soluções junto a esta parcela excluída, com o fornecimento de inovações tecnológicas condizentes com as realidades das unidades familiares.

O Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO), implantado em 1975, serve de exemplo neste sentido da busca pela maior inserção da pequena produção, garantindo junto aos bancos o cumprimento dos prazos de retorno dos financiamentos independente de eventuais problemas no decorrer das safras (BASTOS, 2006). O lado negativo estava no tocante aos que não conseguiam o crédito rural, pois o programa não chegava à grande massa de pequenos produtores, apenas àqueles beneficiados pelos financiamentos.

Vale ressaltar que o Sistema Nacional de Crédito Rural, tinha como objetivo oficial o fortalecimento dos pequenos e médios produtores, a partir de técnicas agropecuárias, mas que se mostrou ineficiente devido aos mesmos procedimentos realizados pelos bancos, na seleção dos clientes para diminuir riscos, o que nem sempre favorecia os pequenos, mas sim os grandes e médios proprietários já habituados com o sistema.

Ainda sim, as condições de pobreza, entendidas aqui como a não possibilidade de acesso à saúde, moradia, alimentação, bens e serviços básicos, aumentaram, conduzindo a idéias que possam incorporar as famílias na condição de produtores através da promoção socioeconômica. Surgindo, assim, novas possibilidades através de programas como o de fortalecimento da agricultura familiar (PRONAF), que trazem algumas novidades quanto às tradicionais políticas de crédito rural, na capacidade organizativa de seus beneficiados e redução das exigências para a contratação dos financiamentos, nascendo das lutas dos sindicatos rurais apoiados, inclusive, por instituições internacionais como a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO) e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Desta feita, as atuais políticas públicas para o rural procuram incluir as unidades familiares no modelo econômico vigente, cabendo à produção familiar um papel dentro deste, assim como à grande e média produção que trabalham para suprir as demandas do mercado em escalas industriais.

Inicialmente a este papel cabia a produção de alimentos geralmente componentes essenciais da cesta básica, em produções agropecuárias, chegando atualmente a um papel mais ligado a idéia não somente de emprego, mas sim, ocupação.

2. Breves ponderações sobre emprego e ocupação.

O termo emprego sempre esteve ligado aos processos industriais a que foram submetidas as populações que habitam o meio urbano, estendendo-se a outras esferas como o setor de serviços. Mas a partir do aparecimento de novas relações de trabalho, ainda mais no tocante as relações no campo, o termo merece nova reflexão.

Cabe neste momento, uma explanação a respeito do conceito de *ocupação* a ser tratado ao longo de toda a pesquisa, visando melhor compreensão dos termos *emprego* e *ocupação*.

A idéia de ocupação na presente pesquisa está ligada não somente a uma atividade em que se utiliza a força de trabalho em troca de uma remuneração, caracterizando o emprego propriamente dito. Mas em um sentido amplo que passa pela aplicação da força de trabalho em determinada atividade motivada por diversos interesses, podendo ser inclusive o de remuneração. Ao exemplo do agricultor que cultiva mandioca e feijão para a alimentação da família sem a intenção de comercializar a produção, não caberia o termo emprego na sua caracterização, pois não se entende aqui a categoria agricultor de subsistência como um emprego, exatamente por não ser remunerado e não há, a intenção, neste caso, de comercialização do produto.

Desta forma, o termo ocupação se refere a condição de qualquer atividade realizada por um indivíduo, que tome parte do tempo, parcial ou integral do dia, motivada desde para suprir necessidades alimentares até as econômicas que permitam o acesso, por exemplo, a bens materiais que proporcionem o conforto no cotidiano. Para enriquecer este entendimento cabe referência ao sentido tratado historicamente quanto às duas denominações.

Na antiguidade, em meio as cidades-estado gregas, pessoas consideradas livres (cidadãs) tinham uma ocupação, ligada a seus interesses pessoais e desejos, cabendo aos escravos o trabalho, em uma concepção deste ligado ao sofrimento e até mesmo a subjugação a outro indivíduo. A etimologia da palavra trabalho, traz consigo a idéia de sofrimento, dor, ou algo no qual as pessoas procuravam evitar cabendo àqueles inseridos em camadas sociais mais ligadas a servidão em relação às superiores a obrigação de seu exercício.

Os gregos utilizavam duas palavras para designar trabalho: *ponos*, que faz referência a esforço e à penalidade, e *ergon*, que designa criação, obra de arte. Isso estabelece a diferença entre trabalhar no sentido de penar, *ponein*, e trabalhar no sentido de criar, *ergazomai*. Cabe a reflexão a respeito da contradição "trabalho-ponos" e "trabalho-ergon" em continuar central na concepção moderna de trabalho. Pode-se observar em diferentes línguas (grego, latim, francês, alemão, russo, português) que o termo trabalho tem, em sua raiz, dois significados: esforço, fardo, sofrimento e criação, obra de arte, recriação.

Ao longo da história dos modos de produção aos quais as sociedades foram organizadas, a concepção de trabalho foi modificada. No modo de produção feudal, a idéia de trabalho estava ligada a ocupação de produzir para o seu senhor, enquanto este era ocupado junto às responsabilidades para com suas terras. Semelhante ocorria na ocupação referente ao trabalho escravo no modo de produção escravista, cabendo ao proprietário dos meios de produção e da força de trabalho alheia, as ocupações referentes a manutenção e conservação destes.

A partir das reformas protestantes a idéia de trabalho conhece um novo conteúdo como forma de salvação e aproximação do ser humano com Deus, traduzindo características que se encaixariam à sede de dinheiro dos Estados absolutistas pré-modernos e sua militarização da economia (WEBER, 1944).

No século XVIII, com a ascensão da burguesia, somada ao desenvolvimento das formas produtivas, a transformação da natureza e evolução da técnica e da ciência, enfatizou-se a condenação do ócio, sacralizando-se o trabalho e a produtividade. Na Idade Moderna, passou-se a fazer diferenciação entre o trabalho qualificado e o não qualificado, entre o produtivo e o não produtivo, aprofundando-se a distinção entre trabalho manual e intelectual.

Nessa era, o trabalho tornou-se uma atividade compulsiva e incessante. Para o homem moderno, o tempo livre inexistia ou é escasso, seguindo a máxima "Tempo é dinheiro" e a lógica do trabalho perpassou a cultura, o esporte e, até mesmo a intimidade. Todas as atividades humanas passaram a ser foco de negócios ou tornaram-se oportunidades de se ganhar determinadas quantias de dinheiro, lógica que se apoderou de todas as esferas da vida e da existência humana nas sociedades inseridas e que reproduzem economicamente o contexto atual. Para uma grande parte das sociedades, o trabalho transformou-se em emprego.

Seguindo este raciocínio, a estrutura das ocupações nas sociedades atuais se deve bastante ao avanço e a aplicação do conhecimento científico ao processo de produção. É consequência, portanto, do desenvolvimento da tecnologia, da divisão e organização do trabalho, da expansão dos mercados e do crescimento de pólos comerciais ou industriais.

Nas sociedades centradas no mercado, o emprego passa a ser o critério que define a significação social dos indivíduos. Com o estabelecimento da divisão do trabalho, o homem vive em meio a relações de troca. Garantindo por meio do exercício do emprego, os bens e serviços de que necessita, pois recebe em troca um salário com o qual adquire o que julga necessário para sobreviver ou o que seja possível adquirir para viver.

Os empregos adquiriram uma característica que os tornam tanto comuns quanto importantes; passaram a ser considerados o único caminho amplamente disponível para a segurança, para o sucesso e para a satisfação das necessidades de sobrevivência na ideologia predominante.

O emprego passou a ser categoria dominante para reconhecimento do valor dos propósitos humanos. Não estar empregado muitas vezes é ligado ao sinônimo de ser inútil na sociedade ou excluído da mesma. Para a economia, como concebida em suas origens, o emprego formal é pedra angular para seu funcionamento.

Diante da conjuntura econômica mundial atual, o número de desempregados formais continua em crescimento devido à própria natureza do sistema capitalista, conduzindo os indivíduos à procura de novas formas de ocupação capazes de gerar receita e garantir a sobrevivência por meio da satisfação das necessidades. Ainda assim, as sociedades capitalistas globalizadas concebem também as novas formas de ocupações como empregos informais, desvalorizados em relação aos formais, tanto pela historicidade quanto ao status e função na produção e na economia destes últimos, como por não constituírem retorno ao Estado por meio dos impostos que deixam de ser recolhidos.

O capitalismo contemporâneo vem, nas últimas décadas, trazendo profundas mudanças no mercado de trabalho. Essas mudanças se expressam, principalmente, pela globalização das finanças, pela crescente mudança nas relações de trabalho, pelas taxas elevadas de desemprego ou número de não-ocupados, pelo deslocamento geográfico das instâncias de produção e absorvedoras das forças de

trabalho assalariadas e pela eliminação de postos de trabalho na indústria e nos serviços.

Entende-se por mudanças nas relações de trabalho a substituição das relações formalizadas de emprego que, no Brasil, expressam-se em registros na carteira de trabalho e cumprimento de leis específicas, por relações informais de compra e venda de produtos e serviços, que vêm se constituindo, principalmente, pelas formas de contratação por tempo limitado, de assalariamento sem registro, de trabalho a domicílio e outras. (SINGER, 1995).

O trabalho temporário, por tempo determinado e de meio período, está aumentando sua importância em meio ao número total de crescimento dos empregos. Estas formas de trabalho envolvem, muitas vezes, salvo as exceções, salários mais baixos, benefícios a menos e menor segurança do que o emprego mais tradicional.

Por outro lado, estas mudanças constroem novas reformulações, pois diversas esferas da economia atual passaram a perceber potencialidade nas ocupações que não condizem com o emprego formal, mas que geram remuneração capaz de ser introduzida na economia por meio da aquisição de bens e serviços. Exemplo são as políticas que passam a aproveitar este potencial, como a possibilidade da abertura de contas bancárias, oferta de cartões de crédito, sem comprovação de remuneração em ocupação por meio do emprego formal.

Estas novas reformulações trazem às políticas públicas para o meio rural, o caráter de “inclusão” das unidades familiares no processo de desenvolvimento econômico que estão submetidos os médios e grandes produtores ligados a agricultura patronal.

Programas como o PRONAF, como será exposto adiante, absorveram o sentido de ocupação no da geração de receita para a família, possibilitando por meio da oferta de crédito a projetos a serem desenvolvidos na unidade familiar, a mudança das ocupações tradicionais, muitas vezes insuficientes para atender as necessidades além da alimentação e condicionadas a fatores climáticos, para ocupações em atividades agropecuárias ou não agropecuárias, levando em consideração as transformações que estão ocorrendo no novo rural.

A própria metodologia adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, traduz o sentido de ocupação adotado pelas atuais políticas públicas, inclusive as relacionadas ao campo.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, PNAD, do IBGE em 1995, classificou as ocupações por ramos e classes de atividade. A pesquisa apresenta seis categorias de posição na ocupação:

- a) empregado;
- b) trabalhador doméstico;
- c) conta-própria;
- d) empregador;
- e) trabalhador não remunerado, membro da unidade domiciliar;
- f) outro trabalhador não remunerado.

No que diz respeito à categoria do emprego, a pesquisa classificou os empregados em:

- a) com carteira de trabalho assinada;
- b) militares e funcionários públicos estatutários;
- c) outros.

As categorias referentes a ocupação revelam a diferenciação em relação ao emprego, em que este último representa uma forma do primeiro. A presente pesquisa tratará da ocupação no sentido da aplicação da força de trabalho tanto sem a necessidade de remuneração, como também o contrário, preponderando as possibilidades de serem encontradas diversas formas, desde o filho jovem ocupado no cultivo ou criação de animais junto ao pai e mãe, até a possível contratação de força de trabalho não familiar assalariada para ajudar na produção da unidade familiar.

3. Considerações sobre a ocupação no rural brasileiro hoje.

A relação Estado-campo foi contemplada de várias formas nos mais diversos países e culturas. Entende-se aqui como o direcionamento que se dá na forma de políticas públicas para o campo, por meio do Estado.

O “Milagre Brasileiro” ocorrido de 1967 a 1972, mais especificamente, trouxe aliada à questão do desenvolvimento, inovações nas áreas urbanas e rurais, como a implementação e investimento no transporte via rodovias e consolidação de áreas industriais, assim como também a industrialização do campo.

Porém, ao industrializar a produção rural, os maiores favorecidos foram aqueles em que prevalece o domínio do grande capital, pois o pequeno agricultor

estava desarmado frente à concorrência com os grandes produtores, devido, também ao mercado criado, na medida em que essa industrialização se instala no campo.

Ao lado das novas tecnologias relacionadas ao aumento e melhoramento da produção agrícola, amplia-se o mercado de bens e insumos agrícolas, destinados a fornecer materiais necessários aos produtores, que, cada vez mais, têm de investir na produção a fim de “vencer” a concorrência por uma fatia do mercado consumidor.

Aliada a essa questão, o pequeno produtor ainda tem de enfrentar o fator da venda e compra do produto, muitas vezes monopolizado por um grande comprador, como redes de supermercado e até mesmo mecanismos criados para contribuir, como as CEASA's, por diversas vezes formando verdadeiros “cartéis”, dificultando a pequena produção rural.

A dinâmica da recriação/destruição da pequena propriedade na década dos sessenta/setenta no Brasil, portanto, é mais ou menos a seguinte: na fase de subida do ciclo econômico, as pequenas propriedades são engolidas naquelas regiões de maior desenvolvimento capitalista no campo e empurradas para a fronteira, na maioria das vezes na forma de pequenos posseiros. Na fase de descenso do ciclo, as pequenas propriedades se expandem, é verdade, mesmo em certas regiões de maior desenvolvimento capitalista e/ou de estrutura agrária consolidada. Mas essa expansão é sempre limitada em termos absolutos e quase nunca significa também um crescimento relativo, pois em termos mais gerais, do país ou mesmo das regiões, a grande propriedade no Brasil vem crescendo sempre a taxas superiores às das pequenas. (SILVA, 1989, p. 32).

Somada a esse aspecto ainda encontram-se as disparidades entre as três maiores regiões agrícolas: Norte, Nordeste e Centro-Sul, onde a última prevalece como a mais desenvolvida em termos tecnológicos e produtivos, tendo as demais, relativa fragilidade no que diz respeito ao pequeno produtor.

Observa-se no Quadro 2, com dados até 1997 devido à dificuldade de acesso ao dados mais recentes como o senso 2007, que a região Nordeste é a que apresenta menor participação em atividades não-agrícolas. Porém, acompanha as demais no crescimento dessa ocupação, indicando que apesar de ter ainda uma população em ocupações agrícolas, inseridas significativamente na pequena propriedade, sofre a influência da atual configuração do rural brasileiro, em que principalmente os mais jovens entram nas estatísticas das ocupações não-agrícolas, devido à falta de perspectivas no campo voltadas a este público.

Quadro 2 - Participação relativa da população em atividades não-agrícolas no total da população ocupada, segundo as Grandes Regiões - Brasil - 1992/1997.

Grandes Regiões	Participação relativa da população em atividades não-agrícolas no total da população ocupada				
	1992	1993	1995	1996	1997
Brasil	71,7	72,6	74,0	75,6	75,8
Norte	86,0	84,3	87,4	87,3	87,4
Nordeste	56,0	57,8	57,4	59,4	58,6
Sudeste	83,3	83,8	85,6	86,6	87,2
Sul	66,2	67,2	69,8	72,0	73,1
Centro-Oeste	72,3	71,8	74,6	76,3	77,2

Fonte: Pesquisa nacional por amostra de domicílios 1992, 1993, 1995: microdados. Rio de Janeiro: IBGE, 2001. 3 CD-ROM;

Pesquisa nacional por amostra de domicílios 1996, 1997: microdados. Rio de Janeiro: IBGE, 2000. 2 CD-ROM.

Nota: Excluídos os dados da zona rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

Com a crescente queda na renda do pequeno agricultor, este lança mão de novas formas de ocupação a fim de complementar sua renda, como o trabalho sazonal, onde deixa sua propriedade para trabalhar na época de colheita das grandes propriedades, contribuindo para o aumento do trabalho temporário no campo.

Este trabalho temporário, também atrai desempregados das áreas urbanas, que na dificuldade de encontrar ocupação, recorrem ao campo, levando a uma tendência construída a partir da década de 90, que é a estabilização da população rural com a diminuição da migração campo-cidade, resultado desta nova estrutura (SILVA, 1999).

A ocupação não-agrícola ganha cada vez mais espaço entre uma população desempregada, com renda familiar diminuída e de difícil manutenção da pequena propriedade com rendimentos satisfatórios.

No Quadro 3, evidencia-se que as regiões onde prevalece a maior parte da população nas ocupações agrícolas com carteira assinada, são justamente aquelas inseridas na Região Centro-sul de maior peso na produção agrícola brasileira, ou seja, onde a industrialização da agricultura atuou de forma mais influente, traduzindo a oferta de empregos com carteira assinada nas grandes propriedades, muitas vezes com emprego de mão-de-obra especializada, mas sem deixar de procurar ainda assim, a mão-de-obra temporária.

Quadro 3 - Participação dos empregados com carteira de trabalho no total de empregados nas atividades agrícolas e no total dos empregados nas atividades não-agrícolas, segundo as Grandes Regiões - Brasil – 1997.

Grandes Regiões	Participação dos empregados com carteira de trabalho no total de empregados	
	Nas atividades agrícolas	Nas atividades não-agrícolas
Brasil	28,7	68,4
Norte	4,4	49,8
Nordeste	17,2	53,6
Sudeste	37,2	73,9
Sul	41,6	76,4
Centro-Oeste	27,1	58,0

Fonte: Pesquisa nacional por amostra de domicílios 1997: microdados. Rio de Janeiro: IBGE, 2000. 1 CD-ROM.

Segundo o quadro, observa-se ainda que a ocupação não-agrícola com carteira assinada é expressivamente maior que a agrícola, confirmando a posição desta atualmente no Brasil e sua influência igualmente relevante no campo.

No tratamento do campo, o mesmo princípio que norteou a industrialização das áreas urbanas, ou antes rurais modificadas e portanto, hoje urbanas, esteve presente. A agroindústria cresceu e ainda o faz com bastante força no Sul e Sudeste do país, por ora expandindo as fronteiras agrícolas, comprimindo o pequeno produtor ou como foi exposto, levando-o a lançar mão de fontes de receitas alternativas.

Como tratado anteriormente, o controle do Estado está presente nas políticas para o rural, na maioria das vezes os sindicatos de trabalhadores rurais fazem o papel de intermediador entre o produtor e os órgãos afins do Estado. Atualmente, alguns destes estão sujeitos a um maior controle e palco de diversos interesses, seja pelas forças políticas municipais, ligadas a interesses no plano estadual e federal, que procuram manter uma pessoa de confiança geralmente na presidência da entidade, ou pelas forças de interesse diretamente ligadas aos trabalhadores e movimentos sociais.

Sendo mais claro, o produtor agropecuário para ter acesso a projetos, programas de crédito, dentre outros, deve estar sob o “olhar” do Estado, que garantirá sua entrada no processo geral de acumulação de capital.

Não é raro encontrar pequenos produtores que, sofrendo um histórico processo de exclusão, vejam com desconfiança as políticas públicas para o rural, inclusive de crédito, lançando mão de diferentes maneiras de promover sua produção, influenciando na sua ocupação.

As políticas de crédito, como o PRONAF, podem ser consideradas, em parte, mais próximas das políticas distributivas (NEDER, 1986), partindo do ponto de vista da origem dos recursos, que é comum a todos os reconhecidos contribuintes do Estado, sendo destinados aos órgãos responsáveis como STN, BNDES, FNE, FAT e distribuída entre os produtores por meio de contratações das modalidades de crédito e segundo seu grupo, onde só terão de pagar parte do valor total cedido,

Em contrapartida, por exemplo, em nível de enriquecimento do aqui exposto, o Imposto Territorial Urbano, IPTU, poderia estar mais próximo de uma política redistributiva, por ser pago a partir de valores diferenciados em acordo as manifestações sócio-espaciais e econômicas dentro do espaço urbano (quem reside em bairros onde habitam pessoas de receita mais alta, pagam valores mais altos) e redistribuídos por meio das obras públicas. Os contribuintes dos bairros mais “ricos” financiam a maior parte das obras nos bairros com uma população de baixa receita, ou seja, a origem não é coletada por igual, mas de maneira diferenciada a fim de atingir um maior equilíbrio sócio-espacial.

Somente o lançamento de crédito não é suficiente, o acompanhamento dos projetos dos pequenos produtores familiares e a garantia do consumo dos produtos se fazem necessárias. Por esta razão, surgem os programas de compra da produção agropecuária, que podem se relacionar a outros como é o caso dos programas relacionados à distribuição popular do leite, garantindo o consumo da produção àqueles oriundos do crédito rural e ao mesmo tempo assistência social.

Diversos estudos de autores como (SILVA, 1999), demonstram como a modernização do campo alterou as formas de ocupação no rural, com o advento de uma nova estrutura industrial e de serviços visando a produção e a manutenção deste sistema, colocando em segundo plano a inserção da população nos possíveis benefícios oriundos destas transformações, contribuindo para a dívida social no campo.

À população, principalmente integrada pelos pequenos produtores, resta o desemprego, migrações e a condição de pobreza, levando a buscarem opções como o trabalho assalariado permanente ou temporário junto aos produtores com maior acesso ao capital financeiro.

Inclusive estudos recentes ligados ao tema, revela que os empregados assalariados temporários, uma das opções frente as problemáticas das receitas familiares, vem diminuindo ao longo dos anos refletido na queda das migrações

deste tipo de trabalho, expresso no processo de mecanização das colheitas, que diminui a oferta de contratações temporárias neste período, o não cumprimento das leis trabalhistas, em que surgem questões como o trabalho escravo, regras de contratação de mão-de-obra temporária ou permanente inadequadas as forças de trabalho do campo, dentre as regras de conduta próprias de setores dominantes, reforçando ainda mais a queda da ocupação dos trabalhadores rurais.

Todavia, frente às dificuldades de emprego e queda, portanto, nas ocupações, principalmente as tradicionais, a agricultura familiar que possui em si características de adaptação às adversidades climáticas, econômicas e sociais com base na força de trabalho familiar, desenvolve também atividades que geram tanto novas, como a diversificação das ocupações no rural.

Este momento fortemente influenciado pelas transformações ocorridas no rural, possibilita revelar novas soluções frente ao atual contexto no campo.

O PRONAF E A AGRICULTURA FAMILIAR

1. Considerações sobre a agricultura familiar.

O PRONAF surge em meio a um conceito até então presente mais na academia que nos antigos modos das políticas públicas para o campo, o de agricultura familiar, conhecido até então recentemente no Brasil a partir do reforço de Eli da Veiga sobre a idéia originalmente ocorrida na tese de doutorado de Ricardo Abramovay em 1991 (BASTOS, 2006).

Embora este conceito tenha assumido diversas faces que o colocam ainda em discussão, o Estado brasileiro o enquadra como referente ao pequeno produtor rural.

Esta denotação vai de encontro às primeiras idéias a respeito, sempre ligando-se a de campesinato, possibilitando o aparecimento de generalizações e discussões em meio à diversidade do trabalho rural. A primeira delas concebe as relações sociais campesinas semelhantes as do sistema capitalista no espaço urbano, efeito do processo de industrialização, com o surgimento de classes rurais capitalizadas dominantes e detentoras dos meios de produção e outra proletária (LENIN, 1985).

Outra revela a agricultura com base no trabalho familiar, como uma especificidade própria e até onde for possível, não ligada aos horizontes que permeiam a ótica capitalista no campo, mas sim, vinculada às necessidades emergentes para a sobrevivência da família (CHAYANOV, 1985).

Esta forma de olhar sobre o trabalho familiar, revela que em verdade, as famílias residentes no campo, assumem diversas maneiras de produção ao longo dos diversos contextos históricos, muitas vezes cabendo conviver com determinado modo de produção, sem, no entanto, ter de se submeter totalmente. Evidente a dificuldade de se aferir como essa possibilidade se concretiza na realidade, uma vez que a agricultura familiar tem de lidar com adversidades climáticas, dentre outras, capazes de originar problemáticas de caráter social e econômico, conduzentes a outros tipos de sobrevivência, não permitindo esta total “independência” em relação ao sistema de produção presente.

Porém, faz-se necessário colocar cada conceito em seu lugar, pois na medida em que o Estado brasileiro trata da agricultura familiar como uma pequena

produção, traz um gama de especificidades que permitem diferenciar um trabalhador rural assalariado do familiar, tomando como referência a propriedade ou o controle sobre os meios de produção, no caso a própria terra e os demais instrumentos de produção. Diferenciando àquele que sobrevive de um salário em relação a outro que tem suas necessidades atendidas a partir de sua unidade familiar, seja de sua propriedade, arrendada ou outra forma de posse e utilização.

Ao mesmo tempo, sem procurar esgotar o tema, a condição de possuir certo controle sobre os meios de produção, não garante à unidade familiar ser observada como uma empresa, pois teria de consumir força de trabalho assalariada e utilizar capital suficientes em prol de produzir para o mercado, assim como ser capaz de consumir insumos que permite competitividade à sua produção e estar, desta forma, inserida no processo de acumulação, como os médios e grandes produtores. Em contra-partida, a perda de controle sobre a terra, faz dos membros da família trabalhadores somente detentores de sua força de trabalho na forma assalariada.

A produção familiar transpassa o conceito de agricultura de subsistência, na medida em que atualmente ela tem reais necessidades de consumo além do que pode produzir, como acesso às tecnologias que lhe beneficiam no cotidiano, como televisores, geladeiras, que devem ser consumidos com uma receita oriunda da comercialização de sua produção (SIDERSKY, 1991).

Partindo deste pressuposto, a agricultura familiar não se resume a produzir somente para a satisfação da alimentação e vender seu excedente, como se este último tivesse origem em um cálculo não exato por parte do agricultor em relação à quantidade necessária a ser produzida que caberia em determinado período satisfatório de alimentação para a família, mas sim, o que é produzido na unidade teria por finalidade garantir o atendimento das necessidades da família, que não se limitam à alimentação. Desta forma, a produção já é realizada levando em conta seu caráter mercantil, a ser utilizado tanto na alimentação dos habitantes da unidade como na aquisição de outros produtos considerados importantes. Isto aumenta a distância do conceito de agricultura familiar como ligado à subsistência.

Outro ponto de importância considerável, diz respeito à caracterização desta forma de organização rural como pequena produção por parte do Estado Brasileiro.

Em meio às políticas públicas visando garantir a produção nacional relevante nas pautas de exportações, que favorecem grandes proprietários e permitindo uma concorrência desigual entre estes e os pequenos, surgem outras na tentativa de

amenizar a dívida social que todo o processo passado pelo rural aprofundou (BASTOS, 2006).

Na década de 70 surge a diferenciação entre a agricultura patronal, ligada aos médios e grandes produtores, foco até então das políticas agrícolas, inclusive as de crédito, e os pequenos produtores, agricultores familiares que possuíam de alguma forma, seja por posse ou arrendamento, uma unidade produtiva para trabalhar. Em maior parte pela motivação econômica da época, e ainda assim favorável a uma resposta ou forma de ofuscar as reivindicações que tinham como identidade o campesinato, por parte das representações e movimentos dos trabalhadores rurais.

Sob a bandeira campestre se encontram todos os tipos de trabalhadores rurais, inclusive aqueles sem acesso a uma área de terra, possuindo apenas sua força de trabalho constituindo uma massa não ocupada ou ocupada temporariamente. Este conceito, ligado à produção, não é de se estranhar ser adotado pelo Estado Brasileiro em meio a conturbada década de 70 tanto como amortizador dos conflitos no campo, como estratégia econômica.

A adoção do conceito de pequeno produtor aos agricultores familiares os coloca de certa maneira sujeitos às mesmas normas adotadas aos médios e grandes, tanto no que diz respeito à necessidade de aquisição de insumos capazes de melhorar significativamente sua produção a ponto de se inserir no mercado, quanto as formas de acesso aos créditos disponíveis, que passavam pelas mesmas exigências bancárias a que já estavam familiarizadas a agricultura patronal.

Ocorre da agricultura familiar ser trazida para a política aplicada àqueles já inseridos no processo de acumulação de capital. Se como exposto, a unidade familiar serve como uma estratégia para atendimento das necessidades da família, esta é uma característica própria, que é adaptada à realidade econômica na qual a unidade está inserida, a economia capitalista.

Portanto, o Estado Brasileiro, relacionando-se e confirmando uma política permeada pelo neoliberalismo consolidado na maioria dos países do globo, adota a agricultura familiar como pequena produção, para que esta possa entrar de fato no mercado.

O fato pode caracterizar inclusive, mudanças nas formas de ocupação da unidade familiar, que tradicionalmente passa pelo viés da agropecuária e agora inserida em um processo, como descrito no capítulo um, de avanço das

características do urbano para o rural, passa a adotar formas de ocupação não-agrícolas, como o próprio Pronaf vem a fornecer crédito para tais atividades.

A agricultura familiar permanece enquanto conceito, para o entendimento e caracterização em relação àqueles que possuem uma unidade de terra para trabalhar e usa o trabalho estritamente familiar. No entanto, traduz muito mais no que concerne a forma que vem sendo tratada pelas políticas de crédito rural atuais, passa por uma idéia de “unidade familiar rural”, tendo em vista as atividades da mesma não serem exclusivamente relacionadas à agricultura, pondo em cheque o próprio nome de agricultura familiar.

Cabe a reflexão, que não pretende-se esgotar nesta pesquisa devido seu amplo debate, em relação ao nome dado a este conceito de modo produtivo familiar. Cabe ser chamada de “*agricultura*” familiar a unidade em que constam pluriatividades, inclusive não-agrícolas como prestação de serviços ou mesmo um pequeno comércio na propriedade familiar? O próprio Pronaf estende o conceito de agricultura familiar a pescadores, quilombolas, dentre outros grupos para o ingresso no crédito rural, em que a palavra agricultor assume um amplo leque de ocupações além de sua habitual relação com o manejo das culturas na terra.

Para efeito desta pesquisa, a denominação atual será utilizada, uma vez que já abarca estas questões, tendo em vista a conjuntura das atuais políticas para o campo já levarem em conta e favorecerem o desenvolvimento das pluriatividades e a utilização de outra denominação ser capaz de mover ou conturbar o foco da pesquisa.

Outra característica quanto à unidade familiar, é a de inicialmente se atribuir a responsabilidade pela produção de gêneros alimentícios. Cabendo aos grandes produtores, a comercialização de produtos que necessitem de um vasto espaço de produção e requerem processos industriais como as monoculturas de soja, cana, café, dentre outros, pouco observados nas unidades familiares mais desfavorecidas.

Como visto no primeiro capítulo, a agricultura familiar responde por 90% dos estabelecimentos agropecuários do país, embora ocupe apenas 33% da área total agropecuária e responde por 40% do valor bruto da produção, sendo metade dos produtos componentes da cesta básica. Produtos como a farinha de mandioca, feijão, frutas e verduras se enquadram na produção familiar e geram receita, possibilitando a tradicional ocupação em atividades agrícolas.

A utilização da unidade familiar para as atividades relacionadas com a agricultura, é fortalecida pelo surgimento de políticas como a de biocombustíveis, colocando à disposição novas possibilidades de plantio como a mamona e cana-de-açúcar, embora ainda seja de difícil entrada aos agricultores de receita familiar mais baixa, como os que se enquadram no Pronaf B, isto, em relação ao próprio processo produtivo que pode levar a uma competição desigual entre os médios e grandes produtores, detentores de maior espaço para cultivo e processos de colheita mais favoráveis como máquinas ou absorção de trabalho assalariado. Podendo gerar efeitos interessantes como ao mesmo tempo em que um agricultor familiar trabalha em sua terra na produção de cana-de-açúcar por exemplo, pode vender sua força de trabalho nas colheitas de outras grandes propriedades.

Desta maneira, a agricultura familiar vem recebendo uma maior atenção por parte do Estado brasileiro, sendo contemplada nas características que correspondem às inovações nas relações de produção e na dinâmica das ocupações no campo, não se restringindo ao agricultor em si, mas pescadores, comunidades quilombolas, força de trabalho feminina, jovem, dentre outras, norteando várias das políticas públicas atuais para o campo.

2. Caracterização do PRONAF - Grupo B.

O Estado brasileiro cria em 1996, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, no qual fornece crédito financeiro a projetos a serem desenvolvidos na unidade familiar de forma sustentável.

O PRONAF, em seu objetivo procura atender a atual condição do chamado novo rural, que não existe apenas sob a perspectiva das atividades agropecuárias, mas contempla as não agropecuárias, no intuito de abranger as novas situações que compõem a receita familiar rural.

O programa tem por objetivo financiar as atividades e explorações agropecuárias e não agropecuárias, mediante emprego direto da força de trabalho do produtor rural e de sua família, significativo segmento da agricultura brasileira, porém de frágil acesso a capacitação técnica e inserção no mercado (MATTEI, 2005). Entende-se por serviços, atividades ou renda não agropecuários, aquelas relacionados com o turismo rural, produção artesanal, agronegócio familiar e com a prestação de serviço no meio rural, que sejam compatíveis com a natureza da

exploração rural e com o melhor emprego da força de trabalho familiar (BNDES-PRONAF, 2006).

A política de apoio à agricultura familiar do Governo Federal tem por objetivo implementar ações integradas de desenvolvimento sustentável para o meio rural brasileiro, buscando: contribuir para a desconcentração da economia; estimular a dinamização da vida econômica, social, política e cultural dos espaços rurais, inclusive pequenos e médios centros urbanos; estimular a mudança educacional no meio rural do País; e proporcionar as condições necessárias para que os agricultores familiares desenvolvam atividades produtivas em níveis de competitividade, dentro da realidade e das perspectivas do negócio rural num mundo globalizado. (BNB, 2002).

Nesta perspectiva, visando atender e ampliar o acesso ao crédito rural por parte dos agricultores familiares, o programa foi transferido do Ministério da Agricultura e Abastecimento, geralmente responsável por considerável parte das políticas públicas relacionadas ao meio rural, para o Ministério do Desenvolvimento Agrário, MDA, em 1999, num esforço de concentração e direcionamento de políticas relacionadas a este segmento da agricultura, sob o acompanhamento da Secretaria da Agricultura Familiar, SAF

O programa contou com constantes modificações nas formas de financiamento, simplificações no acesso ao crédito e melhoramento da assistência técnica, que permitiram a entrada de novos agricultores oriundos das regiões mais pobres em termos de acesso a serviços e infra-estrutura, como em partes do Norte e Nordeste (MATTEI, 2005).

Inicialmente, os agricultores familiares, após a realização de estudos, foram tipificados em diversos grupos como o PRONAF Grupo A, PRONAF Grupo B, PRONAF Grupo C, PRONAF Grupo D e PRONAF Grupo E, além de modalidades como o PRONAF Infra-estrutura, que permite a utilização dos recursos em obras que possam gerar melhores condições de desenvolvimento da atividade familiar, como as que permitem facilitação no escoamento e comercialização da produção.

Em linhas gerais, o programa se efetiva dentro de quatro linhas de ação: negociação de políticas públicas com órgãos setoriais; financiamento de infra-estrutura e serviços nos municípios; financiamento da produção da agricultura familiar; capacitação e profissionalização de agricultores familiares (BASTOS, 2006).

Estas se consolidam em duas linhas significativas de financiamento, PRONAF – Crédito, direcionada ao custeio e investimentos às atividades agropecuárias e não-agropecuárias diretamente ligadas ao aumento da produtividade e renda do produtor e PRONAF M, Infra-estrutura, já mencionado acima, com recursos oriundos da STN, BNDES, FNE e FAT, embora divididos para atender determinadas modalidades, atuam de forma combinada entre si. (BASTOS, 2006).

O grupo alvo desta pesquisa, PRONAF Grupo B, iniciou suas operações em 15 de novembro de 2000 (BNB, 2002), na região Nordeste do Brasil, tendo como agente financeiro o Banco do Nordeste e recursos da STN, que já realizava algumas operações anteriores no atendimento aos agricultores familiares. Até 2002, o BNB havia aplicado com recursos da Secretaria do Tesouro Nacional, até o ano de 2002, R\$ 85.337,8 mil no programa gerando 170.859 operações (BNB, 2002). Deste ano até a safra 2004/2005, o número de atendimentos na região Nordeste havia crescido 180% (MATTEI, 2005).

Para ter acesso ao programa, os beneficiários devem residir na propriedade ou em local próximo, atuar nela como proprietários, posseiros, arrendatários, parceiros ou concessionários da reforma agrária, detendo sob qualquer forma, no máximo 4 módulos fiscais de terra, quantificados conforme a legislação em vigor ou no máximo 6 módulos quando se tratar de pecuarista familiar, sendo imprescindível o trabalho familiar como base da exploração do estabelecimento.

Para o ingresso no programa, exige-se a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP), dos produtores rurais, inclusive remanescentes de quilombos e indígenas, a se solicitar em entidades responsáveis ligadas à área rural, atualmente o órgão de assistência técnica e extensão rural, no Rio Grande do Norte a EMATER, e o sindicato representativo, em Ceará-Mirim, o sindicato dos trabalhadores rurais.

Como exposto, o acesso ao programa se dá por meio de modalidades de crédito, inseridos em linhas de financiamento, que procuram contemplar a pluralidade de realidades existentes no rural, abrangendo desde assentados da reforma agrária, até agricultores familiares que possuem a necessidade de trabalhadores fixos ou temporários ao longo do ano, em que fatores como condições de endividamento, tipo de atividade, dentre outros, limitam e geram diferentes condições de contratos, podendo, como ocorre em muitas ocasiões, impedir a liberação do crédito por não serem cumpridas as exigências do agente financeiro.

As linhas de financiamento se constituem em Pronaf - Custeio da Agroindústria Familiar, Pronaf – Agroindústria, Pronaf – Jovem, Pronaf – Cota-Parte, Pronaf – Mulher e Pronaf – Semi-árido.

As modalidades de financiamento contemplam desde projetos voltados a assentados da reforma agrária, como a produtores com renda familiar a partir de R\$ 2 mil (4 mil em 2008), até R\$ 60 mil anuais (110 mil em 2008), classificadas de acordo com a renda anual, porcentagem de participação na renda familiar e a necessidade de contratação de mão-de-obra não familiar. Possui atrativas carências a partir de um ano ou de acordo com a necessidade chegando a oito anos, com taxas de juros a 3% ao ano para as modalidades mais acessíveis e de 7,25% ao ano para as de renda familiar mais altas. Ainda conta com valores de financiamento a partir de R\$ 1.500,00 até R\$ 36.000,00, para famílias incluídas nas linhas mais altas ou grupos constituídos em cooperativas compatíveis com a modalidade.

Segue adiante, a classificação dos grupos de beneficiários previstos segundo sua receita familiar anual.

Quadro 4 – Beneficiários para obtenção do crédito – PRONAF (continua).

<i>Beneficiários para obtenção do crédito – PRONAF</i>	
GRUPO A	<ul style="list-style-type: none"> • assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária; • beneficiados pelo Programa de Crédito Fundiário do Governo Federal.
GRUPO B	<ul style="list-style-type: none"> • tenham renda bruta familiar anual de até R\$ 2 mil, excluídos os benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes da atividade rural; • no mínimo 30% dessa renda venha da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento.
GRUPO C	<ul style="list-style-type: none"> • utilizem apenas eventualmente o trabalho temporário • obtenham renda bruta familiar anual acima de R\$ 2 mil e até R\$ 14 mil, excluídos os benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes da atividade rural; • no mínimo 60% dessa renda venha da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento.
GRUPO A/C	- Agricultores familiares que: sejam egressos do Pronaf Grupo "A", que se enquadrem nas condições do grupo "C" e que se habilitem ao primeiro crédito de custeio isolado.
GRUPO D	<ul style="list-style-type: none"> - utilizem eventualmente o trabalho temporário podendo ter, no máximo, até 2 empregados fixos; • obtenham renda bruta familiar anual acima de R\$ 14 mil e até R\$ 40 mil, excluídos os benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes da atividade rural; • no mínimo 70% dessa renda venha da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento.

Quadro 4 – Beneficiários para obtenção do crédito – PRONAF (conclusão).

GRUPO E	<ul style="list-style-type: none"> - utilizem eventualmente o trabalho temporário podendo ter, no máximo, até 2 empregados fixos; • obtenham renda bruta familiar anual acima de R\$ 40 mil e até R\$ 60 mil, excluídos os benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes da atividade rural; • no mínimo 80% dessa renda venha da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento.
----------------	---

Fonte: Emater – RN/2006 - <http://www.emater.rn.gov.br/pronaf.asp>, acessado em 15 de outubro de 2006.

Está evidente, que seguindo do grupo B em direção ao E, as receitas anuais aumentam juntamente com a possibilidade de eventual utilização de trabalho temporário e a contratação de empregados fixos.

As modalidades de crédito situam-se:

Quadro 5 – Modalidades de crédito – PRONAF (continua).

Modalidades de crédito – PRONAF		
Grupo	Valores para investimento	Valores para custeio
Pronaf Grupo A	Até R\$ 13,5 mil, mais R\$ 1,5 mil para assistência técnica, juros de 1,15% ao ano e bônus de 40% podendo chegar a 46% para projetos com assistência técnica. Prazo de até 10 anos com carência de até 5 anos.	
Pronaf Grupo B	Até R\$ 1.500 mil (por contratação), juros de 1% ao ano e bônus de 25% sobre o principal. Prazo de até 3 anos e até 1 ano de carência	Pode ser usado até 35% para custeio associado e 3% para assistência técnica.
Pronaf Grupo C	Até R\$ 6 mil, juros de 4% ao ano e bônus de 25% sobre os juros, mais bônus de R\$ 700,00 por operação, independente do valor contratado. Prazo de até 8 anos e carência de até 5 anos se a atividade requerer e o projeto técnico comprovar a sua necessidade, até 3 anos nos demais casos.	Mínimo de R\$ 500,00 máximo de R\$ 3 mil, juros de 4% ao ano, bônus de R\$ 200,00 por mutuário em cada operação, distribuído de forma proporcional sobre cada parcela. Prazo de até 2 anos.

Quadro 5 – Modalidades de crédito – PRONAF (conclusão).

Pronaf Grupo A/C		Mínimo de R\$ 500,00 e máximo de R\$ 3 mil com juros de 2% ao ano e bônus de R\$ 200, por mutuário em cada operação, distribuído de forma proporcional sobre cada parcela. Prazo é de até 2 anos.
Pronaf Grupo D	Até R\$ 18 mil, juros de 4% ao ano e bônus de 25% sobre os juros. Prazo de até 8 anos e carência de até 5 anos se a atividade requerer e o projeto técnico comprovar a sua necessidade, até 3 anos nos demais casos.	Até R\$ 6 mil com juros de 4% ao ano Prazo é de até 2 anos.
Pronaf Grupo E	Até R\$ 36 mil, juros de 7,25%. Prazo de até 8 anos e carência de até 5 anos se a atividade requerer e o projeto técnico comprovar a sua necessidade, até 3 anos nos demais casos.	Até R\$ 28 mil com juros de 7,25% ao ano. Prazo é de até 2 anos.

Fonte: Emater – RN/2006 - <http://www.emater.rn.gov.br/pronaf.asp>, acessado em 15 de outubro de 2006.

Atualmente o governo federal, seguindo a linha da constante transformação do programa visando ampliar sua base social, está realizando mudanças no programa como a permanência do Pronaf A e B e a transformação dos Grupos do C ao E em um único grupo, que por ser uma orientação recente e até o momento desta pesquisa ainda sem formalização, não será tratada por este meio, cabendo a referência às características do PRONAF até 2006, devido a metodologia abranger os dados do referido ano.

O PRONAF Grupo B, alvo desta pesquisa, permite o acesso a esta modalidade não somente aos agricultores familiares no perfil de receita familiar bruta de até dois mil reais (quatro mil reais em 2008) isentos os proventos sociais, como também, pescadores artesanais.

2.1. Procedimentos para a contratação do PRONAF B.

No intuito de enriquecer o conhecimento acerca da contratação por parte dos possíveis beneficiários do PRONAF - Grupo B, cabe a exposição e breve análise da Declaração de Aptidão do Agricultor Familiar ao Pronaf (DAP).

O agricultor familiar ao tomar conhecimento do programa, procura o órgão responsável em seu município por fornecer a DAP, variando desde a assistência técnica e extensão rural e o órgão de sua representação (sindicato) atualmente para o grupo B.

A DAP possui a partir de 2004, cinco modelos, para agricultores familiares do grupo A, grupo B, grupos A/C, C, D e E, filhos de agricultores familiares e beneficiários especiais, devendo ser fornecida gratuitamente aos solicitantes, caso haja pagamento incorre em desvio de função, constituindo crime.

Algumas novidades estão inseridas como a ampliação dos limites de contratação, a dupla titularidade para os beneficiários dos grupos de A ao E, quantidades de assinaturas, sendo duas (cônjuges), salvo solteiros, e a redução de assinaturas das entidades emitentes.

A DAP dos beneficiários do grupo B visa a identificação da unidade familiar, sendo obrigatória a identificação do casal responsável pelo sustento da família, salvo os agricultores solteiros, habilitando cada um a realizar as operações de crédito, sendo de responsabilidade a emissão, como exposto anteriormente, por meio de duas instituições autorizadas, a entidade extensionista e entidade representativa dos beneficiários. Após emitida é encaminhada por meio de várias vias para a instituição financeira, SAF, beneficiário e entidade emissora.

Estas transformações visam a adaptação tanto para o acompanhamento dos preços em relação a materiais necessários à produção, como a própria dinâmica das relações produtivas na unidade familiar, inclusive a busca pela ampliação da base social do programa por meio de maiores facilidades ao crédito.

O modelo destinado ao grupo B traz em uma primeira parte o cadastro do agricultor familiar e de sua esposa, na segunda informações complementares, na terceira declaração dos beneficiários e por último o atestado das entidades credenciadas pelo MDA.

Quadro 6 – Modelo da DAP do PRONAF - Grupo B.

DAP dos Beneficiários do PRONAF - Grupo B	
Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar	<p>a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar: Primeiro e segundo Titular: Nome, sexo, CPF, nome da mãe, apelido, data de nascimento, RG, UF do órgão emissor, NIS (número de identificação social), PIS, PASEP escolaridade, nº de pessoas da família residentes no estabelecimento, estado civil, regime de casamento, local de residência, endereço, município.</p> <p>b) Características sócio-econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar: Organização(ões) social(is) a(s) qual(is) pertença(m), condição de posse e uso da terra, atividades principais, área do estabelecimento, área menor ou igual a 4 (quatro) módulos fiscais ou menor ou igual a 6 (seis) módulos fiscais, no caso de pecuarista familiar, composição da renda bruta familiar anual de enquadramento, percentual da renda bruta familiar anual proveniente das atividades desenvolvidas no estabelecimento, força de trabalho utilizada além da familiar, contratação de força de trabalho.</p>
Informações Complementares	<p>a) Destinação da operação de crédito (casos especiais): Podem ser registradas até cinco opções.</p> <p>b) Equadramentos Anteriores: 1. Já obteve, anteriormente, crédito ao amparo do Pronaf? 2. Se sim, sob qual grupo?</p> <p>c) Imóveis Rurais: 1. Nº de Imóveis Explorados: Número de imóveis rurais que a família explora sob única administração. 2. Denominação do Imóvel: Nome pelo qual o imóvel é comumente conhecido. 3. Localização do Imóvel; 4. Área do Estabelecimento; 5. É proprietário do imóvel principal? 6. Nome ou Razão Social do Proprietário; 7. CPF ou CNPJ do proprietário.</p>
Declaração dos(as) Beneficiários(as)	- Preencher local, data e colher assinatura ou impressão digital dos titulares da DAP.
Atestado da(s) entidade(s) credenciada(s) pelo MDA	- identificação das entidades credenciadas a emissão da DAP, por meio do CNPJ e CPF de seus representantes; - Local e data da emissão e assinaturas dos responsáveis pela coleta de dados.

Fonte: Declaração de Aptidão do Agricultor Familiar ao Pronaf – Manual do Cadastrador, 2004.

Observando o quadro, é notável a identificação dos dois titulares em condições iguais de acesso ao crédito, descentralizando da figura paterna, “chefe de família”, atendendo às novas configurações inclusive no formato da família, em que estimativas de recentes estudos trazem um terço das mulheres como as responsáveis pelo sustento dos demais nas unidades familiares, seja pela migração do esposo para o urbano, separação ou falecimento.

Outro ponto é o questionamento a respeito da organização social a que está inserido o agricultor, em acordo com a intenção do programa no tocante a participação e mobilização junto à comunidade.

A condição de posse e uso da terra é parte fundamental na aquisição do crédito, pois muitas unidades familiares deixam de ter acesso por ter de pedir a assinatura do proprietário quando estão sob outros regimes, como parceria, arrendamento, dentre outros, e este tem dificuldade de fornecer, seja por desinteresse, residência distante ou comunicação deficitária, mas ainda encontram-se casos de total colaboração neste sentido.

No caso da área da unidade familiar, para ter acesso ao crédito, quando pecuarista familiar, além da limitação de até 6 módulos fiscais, a receita deve ter origem em pelo menos 75% bruto da atividade e área ocupante com a mesma no mínimo correspondente a 75% do estabelecimento.

O momento da explicitação da renda bruta familiar é de crucial importância, pois esta etapa servirá de base para o agente financeiro disponibilizar ou não o montante solicitado de acordo em as condições de endividamento e estudos da capacidade de pagamento da unidade familiar, junto ao projeto a ser desenvolvido e recursos a serem originados, sendo responsável de considerável peso na relação entre projetos solicitados e aprovados.

Para esta etapa, os dados devem ser fornecidos pelo agricultor familiar tomando como referência o ano agrícola anterior ao preenchimento da DAP, em último caso recorrendo ao cálculo dos quantitativos de produção e valores unitários de produção, cabendo ao responsável o preenchimento deste último.

As receitas são calculadas tomando por base diversas possibilidades de origem, devendo ser rigidamente cadastradas como o equivalente a: 100% da renda de integração ou regime de parceria com agroindústrias provenientes das atividades de avicultura e suinocultura; 50% da renda proveniente das seguintes atividades

agropecuárias: piscicultura, avicultura não integrada, pecuária de leite, olericultura, suinocultura não integrada e/ou sericicultura; 100% das rendas provenientes de outras atividades agropecuárias e não agropecuárias desenvolvidas no estabelecimento; 30% das rendas provenientes de agroindústrias familiares e turismo rural; Total; 100% das rendas vinculadas à benefícios previdenciários decorrentes de atividades rurais e 100% das rendas não rurais, excluídos os proventos de benefícios previdenciários de atividades rurais e de outros benefícios sociais. É possível que neste último, esteja relacionado às receitas com origem no envio de dinheiro por parte de parentes que se destinaram a habitar outras regiões como os espaços urbanos ou mesmo rurais que permitem condições favoráveis de rendimento.

Aliada à construção da receita familiar, está o questionamento sobre a contratação de força de trabalho não familiar, em que no caso dos beneficiários do grupo B, se constatada esta utilização atualmente, conduzirá ao não enquadramento ao crédito neste grupo, podendo ser encaminhado a outro, em claras vistas às características da DAP. No sentido, também, de averiguação das informações, pois este é o modelo da DAP para o grupo B. Partindo do pressuposto que é condição a força de trabalho ser estritamente familiar, qual a razão de se compor a mesma com tal questionamento?

Quanto às informações complementares solicitadas, está claro o interesse em cadastrar se houve obtenção anterior e o destino da operação de crédito, porém dentro de um leque de atividades específicas, em que a não utilizam para este fim conduz a desvio de recurso, mesmo que se gere receita familiar em outra atividade não prevista na contratação e utilização do mesmo.

Por fim, o último ponto relacionado ao atestado das entidades credenciadas pelo MDA, traz à tona diversas nuances referentes aos mecanismos presentes nos sindicatos e órgãos de extensão rural, capazes de gerar diversos conflitos de interesses entre as partes. Estes conflitos geram distorções no atendimento cotidiano do programa que, apesar de possuir regras claras para aquisição do crédito por parte dos agricultores familiares solicitantes, muitas vezes seguida à risca pelas instituições financeiras, tem algumas outras normas “quebradas” por estes órgãos, ora favorecendo os possíveis beneficiários, como em maioria as de parte da extensão rural, ora favorecendo a entidade, como o aumento de recursos

nos sindicatos em meio a cobrança da DAP ou de determinado período de adimplência das anuidades.

3. Caracterização das ocupações no município de Ceará-Mirim.

No município de Ceará-Mirim, os solos na maior parte de suas áreas são próprios para cultivo da cana-de-açúcar e fruticultura, além das culturas da mandioca, do milho e feijão.

Vale salientar que toda a estrutura econômica do Município de Ceará-Mirim foi respaldada historicamente na cultura da cana-de-açúcar. A partir do final da década de 80, com a competição do mercado internacional, surgiu a crise e outras atividades econômicas passaram a ser introduzidas, como a fruticultura irrigada, carnicultura, psicultura, pecuária e a cana em menor escala. A produção canavieira da região sofreu um grande golpe a partir dos anos 80, atingindo o ápice nos anos 90, fazendo com que a produção de cana em toda a Região Nordeste sofresse uma forte redução. Isso gerou uma grave crise na economia da região com a ausência no período de alternativas de emprego para a população.

Com a modernização da produção canavieira dos anos 70 em diante, potencializada pelos incentivos do PROALCOOL que acarretou transformação na estrutura da produção agrícola e reduzindo as unidades produtivas com conseqüente expulsão de muitos trabalhadores rurais, o município de Ceará-Mirim teve sua economia sustentada pela exploração da monocultura da cana-de-açúcar. Via-se também como agravante, a conjuntura regional, nacional e inclusive, internacional, apontando para uma queda generalizada dos preços mundiais, cujos reflexos levavam ao desmonte de grandes complexos produtivos agropecuários regionais (cacau/algodão/cana-de-açúcar).

Atualmente, o complexo agro-industrial da cana-de-açúcar no Vale do Ceará Mirim é constituído de três engenhos tradicionais (Mucuripe, São Leopoldo e Verde Nasce) formados por grandes propriedades, dotados de tecnologia rudimentar e que produzem para o mercado interno o açúcar bruto (mascavo), melaço, rapadura e periodicamente o aguardente.

Conta-se com uma destilaria, a Rochago, com tecnologia mais avançada que produz somente aguardente, sem marca própria e uma Usina, a Companhia Açucareira Vale do Ceará-Mirim, agroindústria com um moderno parque fabril com

capacidade de esmagamento de cana-de-açúcar superior a sua capacidade produtiva, que ampliou a presença da figura do fornecedor, formada por antigos senhores de engenho ou arrendatários que apenas produzem cana de açúcar para a usina.

Figura 1 - Engenho de Cana-de-Açúcar em funcionamento localizado no Município de Ceara Mirim- RN.



Fonte: Registro de Pesquisa de Campo.

Empresas na área da fruticultura se instalaram na região, assim como a de produção de aguardente como a Ypioca, aproveitando o potencial produtivo da principal monocultura.

Segundo dados colhidos na pesquisa de campo junto à prefeitura por meio de um técnico da Secretaria de Planejamento (junho de 2008), no que concerne as atividades agropecuárias predominantes, quanto à fruticultura prevalece a irrigada e a produção de mamão papaia, já exportado para o Canadá, Inglaterra, Holanda, Portugal e União Européia, contando com 13 empresários neste cultivo. E na Pecuária, são 480 criadores de gado bovino.

A dinâmica econômica do município de Ceará-Mirim encontra-se ainda respaldada na agricultura. Mais de 50% da população do município, que possui em torno dos 63.000 habitantes, segundo o IBGE (2005), vive da criação de animais e do cultivo da terra, na produção de macaxeira, milho, feijão e batata. Segundo o Sindicato dos Trabalhadores Rurais existem 10 mil trabalhadores sindicalizados, embora nem todos em dia e este sindicato existe desde 1961. Mas a situação do trabalhador melhorou um pouco, agora são 1000 produtores donos de terra, conquistados pela luta no sindicato com o INCRA e que tiveram acesso ao crédito

fundiário. Antes, todas as terras pertenciam aos donos de usina e herdeiros dos antigos senhores de engenho. Existem diversos projetos agropecuários implantados, que vão desde a exploração de lavouras de sequeiro e irrigadas até a exploração de projetos de piscicultura e carcinicultura de forma associativa.

O município conta em sua sede com diversas feiras livres, espaço de escoamento das produções, que passam desde comercialização de animais de corte, como também oriundos de pesca, contando com um mercado específico para este tipo de comercialização.

Segundo dados colhidos na pesquisa de campo junto aos “feirantes”, nas feiras que ocorrem principalmente aos sábados, os pequenos produtores tem a possibilidade de vender sua produção em diversos espaços que compõem territórios bem definidos na estrutura da feira, como a de comercialização de animais para criação, aves e seus produtos relacionados como ovos, áreas para a venda de frutas, legumes e verduras como mandioca, tomate, batata, batata doce, alface, coentro, áreas para a venda de carne e pescado. Outro ponto importante são as áreas de comercialização de produtos não-agropecuários, como CD’s de áudio, DVD’s, confecções, calçados, artigos para cozinha, ferramentas, higiene e limpeza, constituindo um número grande de diversificação de ocupações.

Outra ocupações estão relacionadas ao funcionalismo público, são 1000 funcionários (dados da pesquisa de campo), educação (principalmente nos distritos), serviços e comércio local, contando com dois supermercados de médio porte, dois mercados públicos, sendo um principal, porém ambos com atividades relacionadas à alimentação e à comercialização de produtos domésticos e grãos.

Boa parte da ocupação da população também se concentra no município de Natal que absorve força de trabalho principalmente no comércio e setor de serviços, exercendo grande influência econômica sobre Ceará-Mirim, capaz de colocar o município como integrante da Região Metropolitana de Natal, embora sem nenhuma conurbação aparente.

Ressalta-se a quantidade de pessoas do município que trabalha em Natal que são aproximadamente duas mil, as quais se deslocam diariamente 24km para a capital. Algumas fábricas no Município de Ceará-Mirim absorvem por volta de 650 pessoas, muitas no pólo de confecção (dados da pesquisa de campo junto a prefeitura).

A estrutura demográfica do Ceará-Mirim se apresenta da seguinte forma: no período 1991-2000, a população teve uma taxa média de crescimento anual de 2,10%, passando de 52.157 em 1991 para 62.424 em 2000. A taxa de urbanização diminuiu 0,90%, passando de 49,85% em 1991 para 49,40% em 2000 (IBGE/PNAD/2000). A população rural continua sendo superior à urbana.

Tendo em vista a situação de pobreza de muitas famílias na zona rural, a Secretaria Municipal de Assistência Social mantém vários programas sociais. Nos Programas Governamentais, existem 3.450 famílias inscritas; no Programa Fome Zero 9.000 famílias; 3.860 famílias recebem benefícios do programa Bolsa Escola (dados obtidos na pesquisa de campo junto a Secretaria Municipal de Assistência Social).

3.1. Caracterização da zona rural de Ceará-Mirim.

A pesquisa de campo realizada em três distritos do município pôde proporcionar a caracterização destes, visando uma maior apropriação da referida realidade, expandindo o conhecimento acerca da infra-estrutura que atinge diretamente as ocupações nestas áreas.

3.1.1. Riachão de Cima e de Baixo.

Esta comunidade é constituída de pequenos sítios, granjas e fazendas espalhadas. Há poucos aglomerados, a população reside mesmo em áreas dispersas, as casas em sua maioria são de tijolos. A localidade possui iluminação elétrica, as ruas não são bem definidas e não têm calçamento, existe um templo evangélico, 02 bodegas com o mínimo de produtos para oferecer. A vegetação é rasteira, mais tem muitos cajueiros, mangabeiras e alguns pequenos produtores são dedicados ao cultivo de mandioca. A ocupação se dá por meio da piscicultura, fruticultura e trabalho assalariado, contando com viveiros de peixe numa área de aproximadamente 10ha pertencente a um proprietário alemão, há projetos de fruticultura irrigada comandados pelas Empresas Batia e Gaia de mamão, mamona e produção de mudas. Possui uma agroindústria de aguardente (Ypioca) e um empresário tem viveiros de camarão. Estes empreendimentos caracterizam a ocupação em toda a comunidade.

3.1.2. Comunidade de Coqueiros.

Esta comunidade possui a rua principal que é a própria rodovia, tem alguns equipamentos comunitários como a Escola Professora Maria Judite dos Santos que tem até a 4º série; 01(uma) Igreja Católica, 01(uma) Assembléia de Deus; Poucas mercearias, somente duas. A população ocupa-se na agricultura, pesca no rio e nas cerâmicas. Havia uma casa de farinha que em épocas passadas funcionava muito bem, mas devido à diminuição do plantio da mandioca, falta matéria-prima para trabalhar. O abastecimento vem da sede municipal. Ressalta-se a carência da ação do município, não só em termos de equipamentos comunitários mas de infraestrutura básica para sobreviver.

3.1.3. Capela.

É uma comunidade bem estruturada fisicamente, parece bem planejada, com casas que em sua maioria é de alvenaria, tem uma praça no centro da cidade, com uma Igreja Católica, com um pequeno comércio ao redor da praça onde vendem-se produtos alimentares. A população conta com muitos aposentados dos engenhos, alguns trabalham ainda nas poucas usinas que existem e muitas pessoas estão trabalhando como empregada doméstica, como secretárias em Natal e só retornam nos finais de semana, alguns se ocupam da agricultura. Existe uma fazenda de camarão que oferece poucos empregos e muitas pessoas trabalham na sede de Ceará-Mirim, enquanto outros são funcionários Públicos. Vale salientar que, dado a proximidade com a zona urbana de Ceará-Mirim, a comunidade de Capela se transforma em cidade dormitório.

Figura 2 – Centro do distrito de Capela.



Fonte: Registro de Pesquisa de Campo.

IMPACTOS DO PRONAF B SOBRE A OCUPAÇÃO RURAL EM CEARÁ-MIRIM

A modernização do rural com expressiva influência das estruturas urbanas de produção, juntamente com o controle do Estado brasileiro sobre a produção rural, intensificaram a exclusão e o aprofundamento das desigualdades sociais no campo, principalmente aos que se enquadram como pequenos produtores, geralmente da pequena unidade produtiva familiar.

Esta, quando não consegue estar associada ao capital financeiro, que privilegia as relações comerciais entre grandes proprietários ou mesmo as agroindústrias, fica sujeita às problemáticas sociais que atingem diretamente a ocupação dos trabalhadores rurais como o crescente desemprego. Porém como trata Silva (1999), a sazonalidade da ocupação rural, mesmo em queda, ainda preenche seu espaço devido aos avanços tecnológicos da mecanização e não ter chegado a todas as etapas do processo produtivo.

Neste contexto, a busca por ocupações não-agrícolas de maneira a complementar ou mesmo formar a receita das famílias das pequenas unidades produtivas, passa também a modificar o cenário das ocupações rurais nos dias de hoje.

A política de crédito rural, surgida na década de 60, após vários anos sem conseguir abranger significativamente a unidade familiar, aparece de outra forma como maneira de readequar este quadro sobre a agricultura familiar por meio do PRONAF.

Os impactos na ocupação rural com a oferta de acesso ao crédito agrícola e pecuário, que também contempla atividades não-agrícolas, ocorrem de maneira diversa àqueles que possuem uma melhor estrutura de produção, no que concerne ao acesso a insumos e tecnologias, como os médios e grandes produtores, em relação aos pequenos.

Em meio à caracterização do programa no capítulo anterior, é perceptível a diferença na quantidade de crédito oferecida entre os grupos. Embora a atual orientação procure expandir o número de beneficiários do grupo B, tendo em vista a adoção de medidas como a facilitação do acesso ao crédito, melhoria da assistência técnica, dentre outros constatados inclusive pela estrutura das DAPs como exposto, é evidente os grupos que recebem (até o tempo desta pesquisa) maior crédito serem os grupos C, D e E. Este último, de considerável expressão na tomada de crédito

oferecida pelo programa (BASTOS, 2006), devido em grande parte a uma maior possibilidade de fornecer às instituições financeiras maiores garantias devido à natureza das produções e suas estruturas produtivas.

Tomando ainda em consideração o que caracteriza a diferença entre os grupos, sendo principalmente o número de trabalhadores contratados que não pertencem à família e o valor da receita familiar advinda da exploração de sua unidade, ao se procurar o impacto na ocupação rural, como problema, este ocorrerá de maneiras diferentes variando com o grupo de beneficiário e modalidade do programa.

Em muitas situações, um mesmo programa que tenta chegar a um impacto “A” para os assistidos pode encontrar variáveis que poderão influenciar na composição do impacto e acabar por nem chegar a concebê-lo ou ainda resultar em impacto “B”, que pode ser negativo ou positivo (FIGUEIREDO, FIGUEIREDO, 1986).

Na medida em que o programa, ao se colocar como financiador de projetos agropecuários e não-agropecuários na área da agricultura familiar, também levou a impactos não esperados, como a utilização da receita disponível na aquisição de bens não presentes no projeto, mas capazes de gerar uma ocupação não prevista, porém positiva no tocante a formação de receita familiar.

1. Análise dos contratos do PRONAF B 2006 em Ceará-Mirim.

Tratando do impacto do grupo B do programa na ocupação rural, cabe análise a respeito da relação entre unidades familiares que solicitaram e aquelas que tiveram deferidas a contratação do crédito. Para tanto, o quadro a seguir expõe a situação em Ceará-Mirim.

Quadro 7 – Relação entre solicitação e contratação do PRONAF B em Ceará-Mirim.

Solicitação e contratação dos Beneficiários do Pronaf B			
	2006	2007	Total
Solicitantes	737	200	937
Contratados	329 (44,7%)	117 (58,5%)	446 (47,6%)

Fonte: EMATER-RN, Ceará-Mirim, janeiro de 2008.

É interessante observar que a porcentagem de contratados em relação aos solicitantes é maior em 2007 que em 2006, porém esta última se aproxima mais do

valor relacionado ao total somado os dois anos. O fato deve-se em grande parte, a algumas renovações e a tomada de conhecimento por parte dos agricultores quanto às normas de acesso e somente solicitavam em 2007, os que se consideravam o mais próximo de serem aceitos. Explicando também, a queda nas solicitações.

Após o grande número de solicitações em 2006, percebe-se que as normas dos bancos continuam rígidas e pouco flexíveis, sendo as principais responsáveis pelos 55,3% de recusas ao crédito, embora na contramão a oferta do mesmo tenha aumentado, revelando que apesar do acesso ao PRONAF B está sendo facilitado em outras esferas governamentais, ainda encontra obstáculo nas instituições financeiras.

Segundo entrevista concedida por técnico da EMATER *“Muitas vezes a pessoa vinha em 2006 e solicitava a inclusão no Pronaf, fazia o projeto e quando chegava no banco não se enquadrava nas normas, as exigências do banco, como muitas vezes acontece, por exemplo, de uma professorinha lá da comunidade que recebe salário pelo município (...) Problemas de documentação, o CPF que está registrado no nome da pessoa não está declarado... essas coisinhas que acontecem”*. E enfatiza em outro momento, quando questionado sobre a participação da EMATER no processo de elaboração dos projetos e a transferência em 2008 para agentes do banco: *“Não, isso aqui (os dados de 2006 e 2007) foi feito pela EMATER mesmo, é tanto que hoje em 2008, talvez não tenha 30 projetos elaborados, porque a filtragem do banco é... é rigorosa demais, inclusive tem cliente nosso que trabalhamos faz tempo, que fez, tem direito a renovação, querendo ou não ele não tá renovando, tá limitado agora”*.

Apesar do esforço do órgão de assistência técnica local, o entrave ocorre no momento da aprovação pelo banco. Isto pode ser relativizado com os dados dos questionários a serem expostos mais adiante, em que inqueridos em relação à satisfação na contratação do crédito, cerca de 52,9% se colocaram muito satisfeito, enquanto 47,1% apenas satisfeitos e nenhum informou insatisfação. Ainda ao serem questionados se fariam novamente, 70,5% responderam afirmativamente contra 29,5%, em que dentre estes a maioria (80%) responde como fator para tanto, a sua inadimplência, ou seja, não tomariam pela dificuldade que tiveram de pagar, na qual tal característica seria prontamente recusada pela instituição financeira.

1.1. Relações na solicitação do PRONAF B em Ceará-Mirim.

Segundo estudos referentes a esta modalidade de crédito do PRONAF por todo o nordeste brasileiro, sindicatos e órgãos responsáveis pela mediação ou mesmo assistência técnica assumem papéis específicos, que variam de acordo com vários fatores, dentre eles os interesses envolvidos pelos diversos atores, inclusive na esfera municipal.

Estes fatores passam pelos atores envolvidos no que diz respeito às especificidades de funcionamento e relações existentes consideradas essenciais seja para manutenção de poder, como prestígio, dentre outros.

Na esfera municipal, estudos na área revelam a influência da prefeitura em assuntos pertinentes aos créditos concedidos (BASTOS, 2006), tendo em vista determinadas linhas do PRONAF proporcionarem crédito aos municípios para investimento em infra-estrutura favorável à agricultura familiar. Geralmente, no Conselho de Desenvolvimento Rural Municipal, tendo como presidente alguma pessoa ligada à prefeitura, havia o duelo de forças entre os interesses dos agricultores quanto ao destino destes recursos e os da prefeitura, muitas vezes visando o prestígio político, como se a mesma tivesse de ganhar os méritos por ter conseguido trazer tais recursos.

No caso do período analisado, a participação do Conselho no processo de tomada de crédito, está praticamente inexistente, não possuindo peso atual no caso de Ceará-Mirim.

No tocante aos Sindicatos de Trabalhadores Rurais, a sua própria natureza traz questões que podem por em conflito os reais interesses dos trabalhadores, pois este representa não somente os agricultores familiares, mas também os que possuem apenas sua força de trabalho e têm ocupações agrícolas e não-agrícolas. Vale ressaltar que a maioria dos sindicatos carece de pagamentos em dia das mensalidades dos sindicalizados, ora pela dificuldade de locomoção, ora pelo desinteresse de vários trabalhadores rurais que só o utiliza em casos realmente necessários, como a intervenção em questões trabalhistas, o serviço de saúde que oferecem (embora muitos utilizem o dos postos de saúde mais próximos do local de residência), entrada na aposentadoria e o acesso ao crédito rural, como o Pronaf. Assim, as demandas ou atribuições que possam estar ligadas e contribuindo diretamente a estes fatores, são utilizados de maneira a favorecer o sindicato e

trazer prestígio muitas vezes ao seu presidente, tendo em vista, como é o caso de Ceará-Mirim, o presidente já estar a mais de seis anos no cargo.

A assistência técnica, no caso, realizada pela EMATER/RN, passa pela deficiência no que diz respeito a uma estrutura capaz de atender eficientemente o agricultor, permeando desde a falta de veículos ou manutenção apropriada destes, até o atendimento ao agricultor que pretende, por exemplo, iniciar uma atividade não-agrícola, muitas vezes não encontrando a orientação necessária para o desenvolvimento da atividade, não raro sendo convencido a mudar de atividade para uma que pode lhe ser estranha ou não satisfatoriamente rentável.

Os agentes financiadores como o BNB e BB, entram na esfera já tratada nos capítulos anteriores, muitas vezes ligados ao aumento de sua clientela, porém com as restrições a que são submetidos àqueles já familiarizados com estas instituições, na qual muitos dos projetos solicitantes de crédito do Pronaf B, são recusados devido às dificuldades em conseguir as documentações exigidas ou mesmo a dificuldade de fornecer garantias suficientes a concessão do crédito.

Será mostrado, agora, para melhor compreensão, as três esferas de mediação e envolvimento do beneficiário do Pronaf B, desde a solicitação até obtenção o crédito e o acompanhamento, passando pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ceará-Mirim, EMATER/RN – Ceará-Mirim e Banco do Nordeste.

a) EMATER/RN – Ceará-Mirim.

O órgão de assistência técnica responsável, no caso a EMATER, a partir de 2004 com as mudanças no programa visando facilitar o acesso ao crédito do programa, foi o fornecedor das DAPs ao interessados (até 2007).

Em Ceará-Mirim, a maior parte dos técnicos da EMATER são bastante próximos das regiões e comunidades municipais, sendo distribuídos em quatro áreas divididas administrativamente pelo órgão e responsáveis pela elaboração e acompanhamento dos projetos contratados. Inclusive, alguns ao se candidatarem a cargo na câmara legislativa, venceram e se tornaram vereadores, com bastante influência em termos de votos das regiões que assistiam. Realçando a figura do técnico como “real preocupado” com as condições dos agricultores assistidos, devido evidentemente à sua proximidade com os mesmos, caso divergente dos

bancos e até mesmo sindicato, fadados a certo distanciamento, este último muitas vezes, pela dificuldade ou mesmo desinteresse dos trabalhadores em comparecer às reuniões e plenárias.

Ao se ter conhecimento sobre o programa, por meio geralmente de outras famílias que obtiveram acesso ao crédito ou durante as visitas às comunidades por parte dos técnicos, muitas vezes na convocação de reuniões para apresentação do programa ou outras políticas relacionadas, o agricultor interessado leva uma proposta de projeto a ser elaborada junto ao órgão, em que este é responsável pelo recolhimento da documentação, assinaturas necessárias e encaminhamento ao banco.

O órgão ainda, é responsável pela fiscalização do uso dos recursos nas atividades a que foram destinados, cabendo informar a instituição financeira os desvios de recursos encontrados.

Isso explica em parte, a fala dos técnicos a respeito dos desvios encontrados em Ceará-Mirim: *“O que a gente tem detectado na aplicação deste recurso, é o desvio do recurso. As vezes a pessoa faz um projeto, como já aconteceu, um projeto para aquisição de bovino e utiliza pra comprar outras coisas, eletrodomésticos”*.

Estes recursos quando desviados, podem ou não promover ocupação geradora de receita familiar, caso constitua, seria um impacto não esperado positivo (FIGUEIREDO, FIGUEIREDO, 1986), pois o esperado é a geração de receita e ocupação com a utilização do recurso para determinado fim. Esta característica foi encontrada em Ceará-Mirim, no contrato para a aquisição de bovino de corte, desviado para a entrada de um veículo destinado ao transporte de passageiros entre a comunidade e a sede.

No que diz respeito ao acompanhamento dos projetos contratados, verifica-se a dificuldade na assistência à ocupação não-agrícola, devido ao órgão não estar tradicionalmente ligado, somada a formação dos técnicos, à área inerente à agropecuária, conforme destacou-se na fala: *“Nós vamos lá, acompanhar como tá sendo, a avicultura os cuidados, se for gado na época de vacinação a gente acompanha e por aí vai, e nessa parte do pequeno comércio a gente já é mais alheio, como é que a gente vai prestar assistência a uma bodeguinha em casa que vende farinha e feijão na comunidade, né? A assistência à agropecuária a gente dá frequentemente. No custeio à mandioca, à bananeira a gente acompanha também. Pegamos o CPF, a atividade, temos o endereço e vamos na comunidade”*.

Pode-se prever que esta dificuldade na assistência às ocupações não-agrícolas, assistidas pelo programa, pode conduzir a resultados não satisfatórios na utilização do crédito para este fim, como a inadimplência e busca por novas ocupações, sem a ida novamente ao programa e talvez a outros.

b) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ceará-Mirim

O sindicato no início do Pronaf B, era o responsável pela emissão das DAP's, em que o agricultor familiar para retirá-la, havia como primeira condição estar regular com o órgão por meio do pagamento de pelo menos dois anos de contribuição, para provar ser agricultor. Foi identificado através de diálogos informais com os agricultores, a figura (ainda presente no tocante as aposentadorias rurais) do "facilitador", que "conseguia" esta regularização em troca do valor equivalente a uma ou mais mensalidades, negociadas com o interessado.

Uma vez comprovada a situação de agricultor junto ao sindicato e fornecida a DAP, a mesma era encaminhada para recolhimento de assinaturas do Conselho de Desenvolvimento Rural Municipal e do órgão de assistência técnica que fazia o acompanhamento da elaboração e execução do projeto, para então ser encaminhado à instituição financeira, no caso o Banco do Nordeste.

Atualmente, o sindicato desde 2004, diante das novas regras do programa que tiram de si a responsabilidade pelo fornecimento das DAPs, a EMATER se torna a responsável. Porém o fato de ser requisitada a assinatura do presidente para comprovação da condição de agricultor familiar, contribui para a permanência dos dispositivos anteriores ligados à cobrança de quantidade de mensalidades mínimas.

Nenhum dos entrevistados confirmou a utilização das figuras dos "facilitadores" atualmente para conseguir a assinatura do sindicato. Mas percebe-se em acordo exposto anteriormente, que o sindicato, valendo-se do papel destinado neste processo, encontra respaldo para manter uma política de arrecadação de recursos, que já é bastante difícil de adimplência, por meio das mensalidades ou contribuições sindicais. Cabendo à gestão presente, expor a quantidade de mensalidades para ser considerado agricultor, sem a utilização de um método de cálculo seguro e razoável, colocando o interessado na aquisição do crédito a mercê dos interesses do seu órgão representativo, mesmo que só pague aquela vez, ou

somente com esta finalidade, sem no entanto, precisar acessar os demais serviços oferecidos pelo sindicato.

c) Banco do Nordeste – BNB.

No período estudado, o BNB recebia da EMATER as DAPs juntamente aos documentos exigidos para a cessão do crédito.

No tocante à instituição financeira, o principal ponto se dá em relação às dificuldades de deferimento dos projetos, o que explica em grande parte a razão da queda de 737 solicitantes em 2006, para 200 em 2007, somada a redução de 329 contratos realizados em 2006, diante dos 117 formalizados em 2007.

O PRONAF tem procurado ampliar sua base social, composta pelo Grupo B, facilitando o acesso ao crédito, diminuindo as exigências para o fornecimento das DAPs, mas esbarra na pouca flexibilização, porém não inexistente, por parte das instituições financeiras em julgarem as garantias fornecidas pelos integrantes deste grupo como satisfatórias, apesar da maior oferta de crédito.

Pode-se levantar a hipótese de que a maior oferta de crédito, deve-se pela garantia de pagamento de uma parte dos recursos oferecidos por meio do governo federal, já que paga uma porcentagem referente à parte de 25% em cima do valor cedido que o agricultor não precisa reembolsar. Ou seja, a dívida da unidade familiar é igual ao total solicitado e deferido, menos 25% deste valor, dividido em duas parcelas anuais.

Segue algumas exigências pela instituição financeira, para a aprovação do crédito, nas quais são “investigadas” junto aos órgãos responsáveis:

- 1. Não possuir ocupação remunerada fora da unidade familiar;*
- 2. Não possuir restrições junto às instituições de proteção ao crédito;*
- 3. Não ter realizado outra operação de crédito;*
- 4. Estar sem restrições junto ao CPF, como cadastro de declaração de isenção em dia;*
- 5. Estar adimplente em relação ao valor cedido anteriormente quando em caso de renovação;*
- 6. Não constar desvio de recurso quando em caso de renovação.*

Do ponto de vista das regras do programa, visando facilitar e compartilhar a titularidade da DAP, remete as exigências ao casal responsável pela unidade familiar, não podendo a esposa ter ocupação remunerada em espaço fora da unidade, nem o marido. Ao mesmo tempo, procura facilitar e fechar o cerco ao "mau uso" do programa, que na verdade poderia refletir não neste desvio do uso em si, mas às adaptações a um contexto de diversificação da ocupação para incremento da receita, característica própria da agricultura familiar.

Outro ponto, é se antes o marido titular da DAP possuía restrições de crédito, a esposa poderia ter acesso mesmo que por meio de outra modalidade, como o PRONAF Mulher, uma vez que antes de 2004 era concentrada a titularidade no marido, agora na partilhada ambos não devem ter restrições.

Atendidas as exigências e cedido o crédito, o procedimento para amortização e quitação do PRONAF Grupo B é o que segue:

- 1. O total a ser pago corresponde do valor solicitado e cedido, menos 25%;*
- 2. Pode ser pago em duas prestações anuais, uma no primeiro ano e outra no segundo;*
- 3. No segundo ano, ao quitar a última parcela, pode-se solicitar a renovação, desde que não atinja o limite de R\$ 4.000,00 do grupo em questão e observadas as demais exigências.*

A descrição anterior, sugere uma maior facilidade visando atrair o pequeno produtor, porém se limita àqueles em condições de deferimento no julgamento do banco, deixando de fora as unidades familiares que muitas vezes, dentre outros pontos, não possuem o título de propriedade, ou o dono não fornece sua assinatura no documento exigido para comprovar este fim, problemas com o CPF na declaração anual, não conseguindo acesso ao crédito.

2. Impactos do programa no perfil dos beneficiários pesquisados.

Uma vez exposta as relações na contratação do PRONAF B em Ceará-Mirim, entre a unidade familiar e órgãos intermediadores, sob o ponto de vista destes, a pesquisa de campo contribuiu levando-se em consideração o ponto de vista dos próprios assistidos pelo programa.

A pesquisa de campo foi realizada em três comunidades, Coqueiros, Riachão e Capela, praticamente com distância e acesso semelhantes à sede municipal, sendo a de Coqueiros a mais próxima.

Os questionários procuraram contemplar diversas características que poderiam resultar em interferências na aferição do impacto do programa, como a assistência de outros programas sociais, de modo a procurar isolar ao máximo as implicações próprias do programa.

No total foram utilizados três indicadores gerais, seguidos de indicadores específicos, em prol de tornar mais segura a aferição do impacto.

O primeiro indicador foi o *Número de ocupações*, seguido dos específicos: Ocupação; Aumento ou diminuição no número de ocupações pós PRONAF B; Diversificação das ocupações pós PRONAF B.

O segundo foi a *Produção*, seguido dos específicos: Atividade da unidade familiar; Natureza do consumo da produção; Comercialização da produção.

O terceiro foi a *Receita familiar*, seguido dos específicos: Composição da receita familiar; Diferenciação do PRONAF em relação a outras receitas no investimento da produção familiar; Relação com o PRONAF pós-contratação.

A princípio, foram encontradas 737 solicitações e 329 contratações (2006) para as seguintes atividades: comércio rural, suinocultura, banana irrigada, bovino de corte, plantio de mandioca, avicultura, ovinocultura e bovino de leite.

Dos 17 questionários aplicados, apenas as ocupações relacionadas ao bovino de leite e ovinocultura não foram contempladas, em grande parte devido as comunidades pesquisadas não apresentarem esses contratos e as que possuíam serem de difícil acesso à pesquisa. Dificuldades que, julgadas apenas para inserir tais ocupações que ocorrem em número bastante reduzido (bovino de leite, 4,3% das contratações e ovinocultura 1,5% em relação as demais, não comprometeram a pesquisa.

O quadro a seguir, expõe as ocupações geradas pelos projetos deferidos pelo PRONAF B no município, segundo a comunidade pesquisada, atividade e quantidade.

Quadro 8 – Projetos com contratação de crédito aprovada por comunidade, atividade e número.

Atividades com crédito contratado em 2006					
	Bovino de Corte	Avicultura	Banana Irrigada	Suinocultura	Comércio Rural
Capela	-	1	-	1	3
Coqueiros	1	-	-	2	6
Riachão	1	-	2	-	-
<i>Total</i>	2	1	2	3	9

Fonte: Pesquisa de Campo.

A amostra reflete a proporcionalidade destas atividades em relação ao total contratado (329), em que se percebe o destaque para a geração de ocupações não-agrícolas por meio do comércio rural, notadamente em Coqueiros que é a mais próxima da sede. Seguindo Riachão, com as ocupações agrícolas e as demais comunidades na pecuária.

O comércio rural, toma destaque nesta pesquisa como a principal atividade solicitada e contratada no programa em Ceará-Mirim, contribuindo na aferição da hipótese e ao mesmo tempo indo de encontro, ora confirmando, ora constituindo exceção como será conferido adiante.

Assim, o programa dá origem no grupo B, entre as comunidades pesquisadas, a um perfil de beneficiários que tem as ocupações voltadas em primeiro lugar às atividades não-agrícolas, em segundo a pecuária e em terceiro as agrícolas. Em contraste aos médios e grandes produtores presentes na região, com as ocupações voltadas para a agricultura por meio da monocultura de cana-de-açúcar e fruticultura irrigada.

A aquisição do crédito para ocupações agropecuárias, muitas vezes busca como referencial as atividades em destaque na região como fruticultura irrigada, no caso da banana irrigada e na pecuária, no caso do bovino de corte e suinocultura, sendo a primeira uma atividade com expressão no município, porém sob domínio de médios e grandes pecuaristas.

Na aplicação do questionário, a primeira pergunta tratava da relação do beneficiário com a posse da terra na unidade familiar, em que 64,8% colocaram serem proprietários e 35,2% arrendatários, caracterizando a maior facilidade no levantamento da documentação para cumprir a exigência do banco no que concerne à propriedade da terra.

2.1. Número de ocupações.

2.1.1. Ocupação.

Quanto à ocupação da família e fora da unidade familiar, esta última determinante na cessão ou não do crédito, foi registrado que em média 2,7 membros exercem alguma ocupação.

Ainda em relação ao comércio, geralmente são a esposa e os filhos (em alguns casos os pais aposentados também) mais velhos que ajudam na venda dos produtos. Muitos são vendidos a outras famílias, como vizinhos ou conhecidos, com o deslocamento até outra unidade familiar, sem necessariamente estar com o comércio fixo na propriedade.

Um ponto de relevância, é o fato de que em várias unidades familiares foi comentado (geralmente por vizinhos que não conseguiram acesso ao crédito, numa espécie de desabafo em diálogos informais, quando se procurava os beneficiários), que em diversas unidades onde os questionários iriam ser aplicados, existiam membros da família que exerciam ocupações remuneradas fora da unidade familiar, fato não permitido pelo programa.

Porém, como as DAPs devem ser, sob a dupla titularidade geralmente dos cônjuges, estes não possuem ocupação remunerada em seus nomes fora da unidade familiar e apenas filhos e outros parentes como irmãos, sobrinhos, dentre outros, podem driblar a fiscalização, agregando mais uma fonte de receita junto a do programa.

Em diversas famílias, na ausência dos recursos do crédito, a ocupação da unidade familiar por si só em uma única atividade, mesmo com a ajuda das receitas dos parentes, não seria suficiente para o atendimento das necessidades da família, que vão além das alimentares. Passando pela aquisição de eletrodomésticos, móveis e melhorias na residência. Conduzindo o PRONAF B, nestes casos, a uma contribuição complementar ou específica em relação à principal atividade. Na primeira, por não depender exclusivamente do crédito para seu início e manutenção e na segunda o contrário.

Este fator explica o porquê dos entrevistados quando perguntados em relação à quantas ocupações são exercidas fora, as respostas aparecerem: 52,9% na

unidade, 29,4% assumem as ocupações fora e 17,6% preferiram não informar. A fiscalização da EMATER, então, é burlada.

Ainda no grupo que confirmou ocupações fora da unidade familiar, 100% expuseram serem atividades não-agrícolas. Em grande parte deve-se à proximidade com as agroindústrias de cana-de-açúcar, que absorvem força de trabalho nas colheitas e na produção, como também com a sede e a capital, Natal, principalmente no setor de prestação de serviços e construção.

2.1.2. Aumento ou diminuição no número de ocupações pós PRONAF B.

Quanto à necessidade de contratação de trabalho assalariado, 94,2% afirmaram que não praticam, contra 5,8% (um beneficiário) falando o contrário. A maioria usou apenas o trabalho familiar, confirmando a hipótese da pesquisa em quase sua totalidade, referente ao impacto sobre a não ocorrência do aumento do número de ocupações remuneradas com força de trabalho além da familiar, mas apenas na diversificação do modo de ocupação.

Contudo, um caso vai de encontro a hipótese, pois gerou uma ocupação com força de trabalho não familiar, em 2006 em Capela, mais detalhado no item referente ao indicador específico constante no item 2.2.1 deste capítulo, concernente a *atividade da unidade familiar*, em que montou-se um pequeno mercado na propriedade, do tipo mercearia. O comércio aumentou a receita e ampliou o negócio em 2007, com a ajuda da receita acrescida e de renovação do crédito, gerando ocupação para esposa e uma filha. Em 2008 ampliou mais e contratou um funcionário para ocupar o lugar da filha, proveniente de seu deslocamento para residir e estudar na capital.

Desta feita, foi identificada apenas uma contratação de força de trabalho não familiar advinda do crédito do PRONAF B. Comprovando, assim, a dificuldade desta modalidade na manutenção de ocupação capaz de aumentar significativamente a produtividade até atingir características geradoras de ocupação não familiar.

Os direitos trabalhistas no que diz respeito à contratação com carteira assinada é outro elemento, enquanto os médios e grandes produtores possuem mais recursos para este tipo de ocupação assalariada, foi constatado que mesmo gerando ocupação não familiar, o pagamento do salário ocorre sem as garantias trabalhistas, fornecendo-se apenas o recibo de pagamento.

2.1.3 Diversificação das ocupações pós PRONAF B.

Tratando de averiguar este indicador no que concerne a continuidade ou mudança da ocupação pós-contrato, por volta de 88,2% dos beneficiários afirmaram ter ocorrido mudança na ocupação por meio da contratação do crédito, contra 11,8% que permaneceram em sua ocupação anterior.

Verificando a hipótese quanto o impacto do PRONAF B não gerar ocupações remuneradas não familiar e confirmando que isto ocorre, em função mais da manutenção ou diversificação das ocupações em meio aos membros da família. Esta minoria de 11,8%, era composta por beneficiários que antes da contratação do crédito, possuíam poucas cabeças de gado e solicitaram para expandir o rebanho no que remete à atividade de bovino de corte.

A grande maioria, estava sem ocupação, tendo como principal fonte de receita familiar os programas sociais e aposentadorias, seguidas das ocupações com a prestação de serviços domésticos na sede ou na capital, comércio ambulante e ajuda de parentes residentes em outros locais. Também se encontraram, ocupações que não conseguiram êxito ligadas à agropecuária referentes ao plantio ou criação de animais.

Outro ponto é o de que a totalidade dos beneficiários pesquisados, afirmaram não ter modificado a ocupação enquanto permaneceram no programa e após, durante os três anos de renovação a que são permitidos, caso não alcancem o limite de R\$ 4.000,00.

2.2. Produção.

2.2.1. Atividade da unidade familiar.

Dentre as principais ocupações realizadas na unidade familiar, foram encontradas as relacionadas ao comércio rural, bovino de corte, avicultura, banana irrigada e suinocultura:

1. *Atividade não-agrícola - 52,9%*
2. *Pecuária - 29,4%;*
3. *Agricultura - 11,7%;*

4. *Avicultura - 5,8%.*

O comércio rural, que está dentro das normas do programa, aparece como principal ocupação financiada pelo crédito do PRONAF B em Ceará-Mirim.

Enquanto as demais ocupações, em grande parte inclusive o comércio, confirmam a hipótese desta pesquisa de que o PRONAF B permite a manutenção da ocupação atual ou a diversificação da mesma, no máximo aumentando em número relacionado a soma de um ou mais membros da família ocupados na mesma atividade que os pais se ocupam, não gerando ocupações não familiar.

Por outro lado, foi identificado que ainda em manifestações reduzidas, o grupo B é capaz de gerar estas ocupações não familiares, no entanto condicionadas a algumas especificidades. Foi identificado que um beneficiário contratante do crédito para utilização em comércio rural, realizou uma pequena reforma em um vão de sua residência e adquiriu alguns produtos configurando o que seria uma pequena mercearia de comercialização de produtos variados, desde material para higiene e limpeza, até gêneros alimentícios.

A unidade familiar conseguiu resultados tais, que garantiram os pagamentos das parcelas anuais do programa, assim como a renovação visando a ampliação do negócio a ser somado com a receita poupada. Uma vez renovado em 2007, e realizadas as obras visando a ampliação do espaço da pequena mercearia, houve ao longo do ano, condições favoráveis para a realização da necessidade de expandir ainda mais o espaço, mas no momento sem a utilização do crédito que já havia chegado ao limite de R\$ 4.000,00. Mas somente com os recursos oriundos da atividade, somada a contratação de um empregado para ocupar o lugar da filha que fora morar com outros parentes e estudar na capital, Natal.

Chama-se a devida atenção para se pensar até onde o PRONAF foi responsável pelo intento da unidade familiar, qual o limite de sua participação na geração de uma ocupação remunerada não familiar, que vai de encontro a hipótese desta pesquisa, em que o impacto do PRONAF B em Ceará-Mirim, não gera ocupação remunerada não familiar.

O fato interessante é que a comunidade referida é a de Capela, que contou com três contratos com a mesma finalidade. O ponto em questão vai além de o porquê as outras duas ocupações, de mesmo fim, seguirem caminhos diferentes. Mas sim, a reflexão deve ser somada levando em consideração que a comunidade

de Coqueiros teve seis contratos da mesma natureza e não obteve idêntico resultado.

Primeiro, é evidente que o fornecimento de crédito por si só não garante resultados satisfatórios, a exemplo das políticas de crédito tradicionais e históricas que não conseguiram dar uma solução as problemáticas envolvidas dos agricultores familiares na época.

Segundo, deve-se lembrar a adequada assistência técnica para o acompanhamento da atividade e o melhor gerenciamento da aplicação do crédito, porém a própria EMATER no município expressa a dificuldade em fornecer esta assistência àqueles que optam pelas atividades não-agrícolas como as do comércio rural.

A situação que mais se aplica ao caso identificado, é a da própria natureza da atividade que possui especificidades particulares como localização, consolidação de uma clientela fixa, atendimento, nível de receita dos residentes na comunidade, dentre outras relacionadas ao comércio em si, principalmente o de uma pequena mercearia.

A comunidade de Capela, possui considerável quantidade de habitantes com receitas familiares consideradas maiores que as outras, composta por funcionários públicos locais e que trabalham na sede, aposentados dos engenhos, dentre outras atividades presentes na região, como um viveiro de camarão. Isto já caracteriza um ponto a favor. Outro é a da localização, pois apesar de pequena a comunidade, possui ao redor da praça central alguns estabelecimentos comerciais de reduzido porte, e o comércio em questão está localizado de forma favorável, em frente ao ponto de concentração de veículos que levam a sede. Soma-se a facilidade de formação de clientela devido à atenção destinada ao bom atendimento dos clientes e da própria natureza do ramo comercial, caracterizada por produtos que atendem ao cotidiano. Os outros contratados da mesma atividade, o comércio rural, estabeleceram atividades ligadas à venda de roupas e produtos de beleza, em sua maioria, produtos muito procurados de preferência na sede aos sábados, ocasião de grande movimentação econômica devido à feira realizada, onde se encontram maior variedade e preços concorrentes.

Desta feita, percebe-se a importância das especificidades regionais e locais no impacto que o PRONAF B pode exercer. Chamando a atenção dos agentes elaboradores do projeto junto aos agricultores para considerarem, as especificidades

locais comunitárias, espaciais, sociais e econômicas, o dinamismo do consumo local.

Esta consideração deve não somente abranger as atividades não agrícolas, mas agropecuárias também. Ocorrendo em grande parte como já afirmado, pela falta de conhecimento dos técnicos em algumas ocupações como a do comércio rural.

2.2.2. Natureza do consumo da produção.

Quanto ao destino da produção, evidenciou-se o exposto em capítulo anterior a respeito da agricultura familiar. Esta não significa propriamente sinônimo de agricultura de subsistência, mesmo porque, atualmente diante das mudanças ocorridas nas relações no rural, a unidade familiar possui necessidades que vão além da alimentação em si, mas também de bens e um crescimento de consumo de serviços, como o de fornecimento de energia elétrica e ainda que discreto o de telefonia móvel, por exemplo

Foi identificado, ao serem perguntados sobre a natureza do consumo, que 70,5% da produção familiar se destina à venda e 29,5% para esta e o consumo da família. Àqueles que tem como ocupação o bovino de corte, banana irrigada e avicultura, retiram parte da produção para consumo da família e vendem a maior parte. No caso da última, os ovos são recolhidos diariamente.

Não constituem, portanto, na simples relação de produção para consumo familiar e venda do excedente, mas sim, os beneficiários do PRONAF B em Ceará-Mirim, produzem para comercialização e consomem uma parte restrita, pois com a receita obtida, adquirem outros produtos alimentícios, material de higiene e limpeza, escolar, em sua maioria na ocorrência da feira no dia de sábado.

Para melhor compreensão da aplicação do questionário, no caso do comércio rural, a pergunta quanto à natureza do consumo foi direcionada em relação ao destino dos produtos adquiridos. Em decorrência da utilização de alguns produtos para o consumo familiar e a venda da maior parte, se considerava a resposta referente aos *dois destinos* (consumo da família e para venda); não colocar à venda ligava a opção de resposta ao *uso para consumo familiar*; e apenas destinado a venda, remetia a opção de resposta referente ao destino para *comercialização*.

2.2.3. Comercialização da produção.

Este ponto é importante quanto ao impacto do PRONAF B na formação da receita familiar, uma vez que trata de questões inerentes à comercialização da produção como local, transporte, espaços de comercialização temporários: eventos governamentais ou não governamentais relacionados a políticas públicas de aquisição de alimentos, por exemplo.

Podendo responder mais de uma opção, em torno de 47% dos beneficiários afirmaram vender sua produção na feira da cidade, em contraste com 83% que afirmaram comercializar na própria unidade familiar, ou seja, 36% usam os dois meios.

Foi identificado neste ponto, que grande parte dos que comercializam na unidade familiar se referiam às ocupações ligadas ao comércio rural, ainda sendo encontradas famílias que possuem um sistema de comercialização rural baseado na ida até outras unidades familiares para revender os produtos adquiridos com o crédito, geralmente roupas e cosméticos.

O fato dos distritos estarem relativamente próximos à sede, favorece as ocupações ligadas a bovino de corte, avicultura, suinocultura e banana irrigada, onde possuem áreas específicas na feira da sede, com grande demanda para comercialização. Esta, realizada aos sábados, possui áreas de grandes proporções destinadas à comercialização destes produtos. Caracterizando o mercado de corte, a área de vendas de produção oriunda da avicultura, ovinocultura, de frutas, verduras e legumes, identificadas apenas pela visível concentração na área destes, não por meio de placas com indicações específicas. Apenas o mercado de pescado e de corte, que se estrutura em um grande vão de alvenaria, possui tal identificação (dados obtidos junto aos comerciantes e observação empírica na pesquisa de campo).

Dentre os 47% que comercializam sua produção familiar na sede, 37,5% utilizam veículo por tração animal emprestado/alugado/pagamento por viagem, 25% veículo automotivo próprio e 37,5% bicicleta. Este último é favorecido pela proximidade com a sede, que leva em torno de 20 minutos o deslocamento. Existe no município o serviço de transporte de passageiros por intermédio de veículos utilitários adaptados, onde alguns produtores levam também suas mercadorias, não

sendo constatado nenhum caso entre os beneficiários pesquisados em relação à utilização destes com este fim último.

A totalidade dos pesquisados informou não utilizar nenhum evento como espaço extra para comercialização de sua produção, assim como não ser atendido por programa governamental e não governamental. Isso se deve, em parte, à concentração destas feiras como a de agricultura familiar, se concentrar mais nos municípios da região do seridó, semi-árido e menos corrente na região do Mato Grande, ou quando em contrário, praticamente inexistente o interesse dos beneficiários devido à comercialização na feira. Outros eventos realizados no município, como o FestComércio, geralmente oferecem espaço para os grandes e médios produtores do município, salvo o estande da EMATER, que mesmo assim carece de produtores familiares do grupo B, expondo a produção de outras linhas e modalidades como o PRONAF Jovem.

2.3. Receita familiar.

2.3.1. *Composição da receita familiar.*

Quanto à composição da receita familiar complementar, que não provinha da exploração da unidade familiar, em que podiam responder mais de uma opção, no total das respostas, podendo uma ser interseção com outra, 82,3% atribuíram aos programas sociais, paralelo a estes 52,9% soma-se a aposentadoria e 29,4% auxílio de parentes e 11,7% não possuíam outra fonte de receita.

A aposentadoria, é responsável no rural de Ceará-Mirim, por grande parte das receitas familiares, devido a permanência do idoso junto da família e ausência de maiores dificuldades na sua obtenção. Esta facilidade ocorre em um primeiro momento, por meio das exigências do sindicato em estipular determinadas quantidades de mensalidades, para fornecer o documento necessário a comprovação de que o idoso é trabalhador rural, sem verificar se o mesmo ocupou-se ou não de atividades no rural. E em segundo momento, também pelos “facilitadores” que resolvem a questão junto ao sindicato, conseguindo o documento de comprovação em troca de “vantagens” negociadas com o mesmo. Tomam parte do encaminhamento e acompanhamento do agricultor ao órgão da previdência, munidos de instruções quanto a aparência, documentos, o que falar, em troca do

primeiro ou de dois primeiros pagamentos deste, como identificado nas falas, informais, de alguns beneficiários.

O auxílio de parentes geralmente tem origem naqueles que têm ocupações remuneradas fora da unidade familiar, mas ainda moram no município e aqueles que moram em cidades distantes e enviam dinheiro para a família.

É evidente que os programas sociais compõem parte da receita familiar, caso em que não são contabilizados no momento do cálculo para o enquadramento no grupo B do programa, já que apenas são usados aqueles oriundos da exploração da unidade produtiva. Notadamente poucos são os que tem como única receita familiar a produção da unidade.

No que concerne a esta pesquisa, a influência destas receitas na aferição do impacto na ocupação de seus beneficiários, foi identificada somente nos casos das parcelas de pagamento das anuidades, quando a atividade por si só, não gerava receita suficiente. Ou quando havia desvio, indicando o uso complementar apenas para se manter adiplente, dificilmente utilizando na produção. E cabendo ao programa a principal fonte de investimento e custeio em sua maioria nas ocupações agropecuárias.

A origem da utilização desta receita externa, quando há, se deve mais a aposentadoria que aos programas sociais (DELGADO, 1985), nos quais destes, sendo permitida mais de uma resposta, 82,3% do total são atendidos pelo Bolsa-Família, 64,1% pelo Programa do Leite e 17,6% não informaram.

2.3.2. Diferenciação do PRONAF em relação a outras receitas no investimento da produção familiar.

Um impacto de certa maneira esperado, embora negativo (FIGUEIREDO, FIGUEIREDO, 1986) e mencionado anteriormente, é a utilização de fonte complementar de receita para o auxílio no pagamento das anuidades do programa. Negativo no que concerne ao objetivo do crédito em fortalecer a atividade principal e esta ser capaz, sozinha, de gerar os recursos para as necessidades familiares e o pagamento das prestações, não sendo necessária a utilização ainda que parcial de receitas complementares. Este objetivo seria o impacto esperado positivo.

No investimento ou custeio, apenas foi identificada a aplicação na compra de mais mercadorias nas atividades relacionadas ao comércio rural, favorecendo uma

clara distinção em Ceará-Mirim: o da utilização de receitas complementares quando não no pagamento das parcelas, mas no investimento, predominantemente mais nas atividades não-agrícolas que agrícolas.

Outro ponto de destaque, é quando questionados em relação a qual a origem das receitas utilizadas, caso ocorra, no investimento ou custeio da produção familiar. Dentre as respostas, 23,5% utilizam a aposentadoria, 5,8% não informou e 70,5% responderam que não usam nenhuma receita.

Este último número pode realmente condizer com a não utilização, devido ser destinado à aquisição de medicamentos, eletrodomésticos, móveis, alimentação, roupas, somada às receitas com origem na produção. Ou seja, as receitas externas assumem esta característica de auxílio nas necessidades cotidianas e usadas, em Ceará-Mirim, dificilmente, mas não raro, na produção.

2.3.3. Relação com o PRONAF pós-contratação.

Não houve demonstração de insatisfação com o programa, descrevendo-se 52,9% como muito satisfeitos e 47,1% satisfeitos, em que deste total, 70,5% afirmaram que caso desejassem, fariam o crédito novamente contra 29,5% manifestantes de não possuir a intenção de refazer. Destes, que foram cinco ocorrências, quatro informaram como motivo estarem inadiplentes e um não informou.

Apesar da satisfação em relação ao programa, resulta na interpretação de que a dificuldade de acesso do agricultor familiar ao crédito do PRONAF B, está ligada também, além da divulgação do mesmo, a capacidade de pagar as parcelas. Pois foi identificada que esta condição inibe inclusive a renovação do crédito. Assim, 5,9% afirmaram já terem procurado fazer renovação contra 94,1% que decidiram não fazer. Entre os primeiros, todos estavam adiplentes, ao contrário do grupo composto pela segunda resposta, onde apenas parte estava. Acredita-se também, que àqueles satisfeitos e não procuraram renovar, foram motivados por se considerarem realizados com a receita gerada pelo crédito, sem necessitar renová-lo.

A dificuldade na renovação, ocasionada pela dificuldade de pagar as parcelas, apesar da utilização do crédito ser satisfatória para todos os pesquisados, esbarra em outra que é a de comercialização da produção, constatada no

questionamento quanto a dificuldade e origem desta, no pagamento das parcelas, em que 47% mencionaram não haver nenhuma, 5,8% relaciona a fatores climáticos, 5% para uso em ocupações não previstas (desvio) e 41,1% devem a dificuldade na comercialização da produção.

Identifica-se também, beneficiários que decidem não fazer a renovação por já considerarem haver atingido uma receita razoável para o atendimento de suas necessidades, recordando alguns terem receitas extras. Na comercialização a dificuldade ocorre ocorrendo mais em virtude das contratações para comércio rural, em razão mais do número de clientes ser insatisfatório e assim, obter baixo consumo dos produtos, do que pela dificuldade de acesso ao mercado da sede, devido a própria natureza da ocupação, uma vez que as outras produções familiares agropecuárias tem este espaço garantido principalmente na feira da sede.

Um ponto de interesse, foi a identificação de desvios de recursos destinados a determinadas atividades, mas que, promoveram impactos não esperados positivos (FIGUEIREDO, FIGUEIREDO, 1986). Não esperado positivo, deve-se ao desvio para a compra de um automóvel que gerou ocupação não-agrícola não esperada, porém capaz de estabelecer uma receita familiar, por meio da prestação de serviço de transporte entre a comunidade e a sede, a ser detalhado adiante. Também estão incluídos os desvios para a aquisição de outros produtos que geram ocupações extras, complementares da atividade principal. Verifica-se em 58,8% dos beneficiários utilizarem para adquirir eletrodomésticos, 5,8% automóvel (um beneficiário), 17,6% outras finalidades, que geralmente compõem o pagamento de algumas prestações de serviços, como telefonia móvel, abastecimento de energia elétrica e água, contra 17,6% que informaram não utilizar para outros fins.

A motivação que leva ao desvio se deve ao desejo pessoal/familiar para 41,1% dos beneficiários, necessidade pessoal/familiar para 29,4% e aumentar a receita familiar para 11,7%.

Verifica-se portanto, que apesar de utilizarem parte do crédito na aquisição de eletrodomésticos, ainda restam receitas suficientes para investir na produção. Muitas vezes os desvios servem de entrada para a compra parcelada de alguns produtos e as receitas advindas da produção familiar, funcionando para pagamento das parcelas do crédito e da aquisição destes bens. Devido a proteção ao crédito no comércio de bens. E serviços ser mais rigorosa, as prestações do programa acabam sempre selecionadas como as preferíveis a não serem pagas dentre as prestações

dos outros bens, em caso de dificuldades financeiras, por ser considerado o menor problema, uma vez que o próprio governo refinancia estas dívidas das unidades familiares, não ocasionando a entrada do nome dos titulares do programa nas listas de proteção ao crédito ou sua retirada tão logo seja renegociado.

Alguns desvios contribuem em ocupações extras, não esperadas positivas, como a compra de carrinho de sorvete para ser comercializado em horário fora da ocupação principal da unidade, venda do suco de frutas congelado em pequenas sacolas plásticas conhecidas como “din-dins”, assim como a aquisição e revenda de confecções e produtos de beleza. Todos, em horários que não exigem compromisso e não comprometem a atividade familiar principal para a qual foi solicitado o crédito, formando uma razoável fonte complementar de receita.

Mas estes são relacionados ao desvio parcial do crédito. Havendo o caso de um beneficiário do PRONAF B, desviando na totalidade o crédito e gerando ocupação não-agrícola, utilizando o mesmo como entrada para a aquisição de um veículo para transporte de passageiros entre o distrito que reside e a sede do município, aumentando as receitas familiares principalmente nos dias de feira aos sábados onde este tipo de transporte é mais solicitado.

Permite, assim, enfatizar que o PRONAF B, dificilmente é capaz de gerar ocupação remunerada não familiar, devido proporcionar a diversificação das ocupações, promovendo a receita familiar para o atendimento das necessidades além da alimentação, por meio da atividade principal, esperada e secundárias, não esperadas, possibilitadas pela contratação do crédito e a capacidade de adaptação própria da agricultura familiar na composição de suas receitas.

Procurando demonstrar uma visão geral dos impactos, identificados e comentados ao longo da exposição dos resultados, retirados da análise dos indicadores gerais e específicos, cabe a breve exposição da relação entre as ocupações que o PRONAF admitia e as encontradas.

Ao agricultor solicitar a contratação do crédito para o grupo B no ano de 2006 em Ceará-Mirim, apresentaram projetos referentes às atividades permitidas pelo programa, que seguem:

a) Agropecuárias: banana irrigada, fruticultura, mandioca, bovino de corte, bovino de leite, suinocultura, ovinocultura e avicultura;

b) Não-agropecuárias: comércio rural.

No momento em que os beneficiários receberam o crédito aprovado, a ser aplicado na atividade contratada, sob fiscalização da EMATER/RN, houve a identificação da utilização total ao fim destinado, desvio parcial para outros fins, mas ainda com aplicação na atividade contratada e desvio total sem aplicação ao fim acordado.

As ocupações oriundas do desvio parcial, que passariam a compor receita externa à atividade principal, são: *venda de sorvete ambulante (carrinho), comércio porta-a-porta de vestuário e produtos de beleza e venda de “din-dins”*.

O desvio total gerou a ocupação em *transporte de passageiros em veículo de passeio*, da sede do município à comunidade, e ainda cabendo viagens previamente acordadas, inclusive à capital.

Estes desvios constituem ocupações provenientes de atividades não admitidas pelo programa, logo, não-esperadas. Porém, contemplam o objetivo do mesmo em gerar ou fortalecer ocupações a partir do acesso ao crédito, logo, podem ser classificadas como não-esperadas positivas.

Os *comércios rurais* que não tiveram êxito, causando dificuldade no pagamento das parcelas da anuidade do programa e o não fortalecimento da receita familiar, constituem, um resultado negativo. Embora a possibilidade de ocorrer não seja nula. Logo, esperados negativos.

O *comércio rural* de Capela, que obteve êxito, constitui em relação ao programa, assim como as demais atividades contratadas exitosas, resultado esperado positivo. Porém, no que concerne a aferição da hipótese desta pesquisa, o fato de ter gerado uma ocupação remunerada, ainda que informal (sem garantias trabalhistas), vai em contraposição a mesma, embora as demais atividades a confirme. Logo, a hipótese foi quase em sua totalidade confirmada com a ressalva desta exceção, enfatizando a dificuldade do grupo B em gerar ocupação remunerada não familiar.

O quadro que segue, traz de maneira sistematizada os resultados obtidos dos indicadores específicos e gerais, capaz de ampliar a compreensão acerca dos mesmos.

Quadro 09 – Relação dos principais impactos a partir da contratação do PRONAF B na ocupação rural dos beneficiários.

Principais impactos do PRONAF B na ocupação rural dos beneficiários	
<i>Modalidades</i>	<i>Impactos</i>
<i>Esperados positivos</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Geração e fortalecimento da atividade familiar principal, promotora de ocupação; - Fortalecimento da receita familiar; - Baixa utilização de receita complementar na produção familiar, pós-contratação.
<i>Esperados negativos</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Uso de receita complementar no pagamento das parcelas das anuidades do programa; - Dificuldades na ampliação esperada da base do programa (grupo B), devido às rígidas exigências das instituições financeiras; - Não fortalecimento da atividade principal ocasionada pela deficiência na assistência técnica às atividades não agrícolas; - Desvio do crédito contratado para aquisição de produtos que não geram ocupação.
<i>Não-esperados positivos</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Desvio total do crédito para investimento em atividade não contratada, mas geradora de ocupação e receita familiar; - Desvio parcial do crédito para aquisição de produtos geradores de ocupações complementares à atividade principal contratada (carrinhos de sorvete, geladeira, freezer, fornos, artigos de vestuário e beleza, acessórios).
<i>Não-esperados negativos</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Utilização da receita familiar complementar na atividade principal como investimento ou custeio, pós-contratação.

Fonte: Pesquisa de campo.

Embasamento teórico: FIGUEIREDO, FIGUEIREDO, 1986.

Desta feita, é traçado em linhas gerais, os impactos causados pela inclusão do crédito contratado por intermédio do PRONAF B. Não é exagero enfatizar, que os impactos do programa e “seus” esperados, tratam dos resultados desta política pública, previstos no momento do planejamento e execução. Os que fogem a essa “previsibilidade”, constituem os não-esperados. Considerados positivos ou negativos, no que concerne o atendimento do objetivo ao qual a política pública se destinava (FIGUEIREDO, FIGUEIREDO, 1986).

Considerações Finais

A estrutura que o mercado agropecuário tomou no atual rural brasileiro, teve grande influência dos moldes urbanos de industrialização, como exemplo o surgimento dos insumos agrícolas a fim de dinamizar a produtividade da terra, gerando fenômenos como o desemprego e a busca por novas ocupações não-agrícolas além do aumento do trabalho temporário, ocasionado pelo estrangulamento da produção do pequeno produtor que na maioria dos casos opta por deixar suas terras, sem condições de competitividade.

Atualmente, observa-se que mesmo com o aumento de recursos disponibilizados pelo governo brasileiro com a finalidade de expandir o acesso ao crédito rural, muito destes voltam aos cofres públicos, devido em grande parte, às exigências das instituições financeiras. Isto ocorre, mesmo apesar do esforço na facilidade do acesso ao crédito, permitindo o surgimento de questionamentos, como o da presente pesquisa.

Apesar da tentativa de um novo arranjo no crédito agrícola, ainda surgem problemáticas ligadas aos intermediadores como sindicatos dos trabalhadores rurais e o favorecimento de seus interesses internos, a “boa vontade” que esbarra na dificuldade de infra-estrutura do órgão de assistência técnica, no caso a EMATER e as exigências rígidas que ainda não acompanham de fato a maior acessibilidade ao crédito do PRONAF B por meio das instituições financeiras.

Pontos que devem ser observados para a contribuição do programa no atendimento de sua base social é o aperfeiçoamento da assistência técnica junto às atividades não-agrícolas, constatada pela dificuldade de acompanhamento devido a formação técnica dos extensionistas mais voltadas a agropecuária. Assim como a elaboração mais cuidadosa junto ao agricultor familiar de seu projeto, levando em consideração as características sociais, espaciais e econômicas locais e regionais, como a proximidade de grandes centros produtores, comerciais, presença de monoculturas, atividades de grandes e médios produtores, a fim de evitar projetos levados pelos “modismos”.

No caso do município de Ceará-Mirim, foi identificado um aumento das ocupações não-agrícolas, dentro da família, que ocorrem de forma complementar à ocupação principal da unidade familiar, muitas vezes oriundas de parte do crédito desviado ou mesmo do desvio total, que por um lado traz um resultado esperado

negativo quando para a compra de produtos não geradores de ocupação e receita, mas por outro lado revela resultados não esperados positivos no que se refere a complementação da receita familiar, quando este desvio gera ocupação.

Ainda, o PRONAF B causa um impacto na ocupação dos beneficiários assistidos, por meio da maneira prevista pelo programa no fortalecimento da atividade principal contratada. Embora algumas, como o caso do comércio rural, não encontrem o êxito esperado, devido em maior parte, a deficiência no acompanhamento. Ainda, de maneira não esperada mas positiva, gera ocupações, não previstas no contrato, mas oriundas do crédito, que utilizam os horários livres e não comprometem a produção familiar principal, sendo elas manifestadas na própria unidade ou na comunidade a qual está inserida.

O PRONAF B, proporciona o espaço de manifestação das características próprias da agricultura familiar para o atendimento de suas necessidades, além da alimentar, passando pelo consumo de bens e serviços. Servindo de argumento em contraposição às várias correntes, que tratam da agricultura familiar, ligadas ao conceito desta quanto a produção de subsistência e comercialização do excedente.

O impacto do programa na ocupação rural, favorece mais a *diversificação das ocupações que a geração de ocupação remunerada não familiar*, como constatado nesta pesquisa, que permite, em maior parte, a manutenção da receita familiar razoável a suas necessidades, ligado portanto, à natureza da ocupação, sendo difícil os casos em que o PRONAF B gera ocupações não familiares como o trabalho assalariado, confirmando em quase sua totalidade a hipótese desta.

Este fato, quando permite observar um impacto quanto a número na ocupação, somente é visível por meio do aumento de membros da família participantes da atividade ou atividades familiares, restrita à unidade produtiva. Ou seja, um aumento das ocupações no referido município por meio do PRONAF B, se dá na unidade familiar, dificilmente gera oferta à força de trabalho não familiar. Não podendo ser contabilizada como aumento de emprego, mas sim de ocupações na família. Pois a receita produzida por cada indivíduo se destina ao atendimento das necessidades da família, não é uma receita submetida a fins particulares, diferente de um indivíduo que vende sua força de trabalho na forma assalariada. Considera-se o PRONAF B produzir um impacto na ocupação de Ceará-Mirim mais na forma não assalariada, familiar, que na assalariada e este fato não pode ser descartado no tocante à esta modalidade da política pública aqui pesquisada.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, Ricardo *et alli*. *Juventude e Agricultura Familiar: desafios dos novos padrões sucessórios*. Brasília: UNESCO, 1998.
- _____. *A valorização do espaço rural, uma escolha de sociedade*. São Paulo: ESPAÇO RURAL. Secretária nacional do PT. 1997.
- _____. *O futuro das regiões rurais*. Porto Alegre: UFRGS, 2003.
- BAENINGER, R. “*Juventude e movimentos migratórios no Brasil*”, in *Jovens acontecendo na trilha das políticas públicas*. Brasília: CNPD, 1998.
- BASTOS, Fernando. *Ambiente institucional no financiamento da agricultura familiar*. São Paulo: Polis, 2006.
- BNDES. *Programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar*. Disponível em: <<http://www.bndes.gov.br/programas/agropecuarios/pronaf.asp>>. Acesso em: 15 de junho de 2006.
- _____. *Relatório de Gestão*. Disponível em: <<http://www.bndes.gov.br/programas/agropecuarios/gestao2002.pdf>>. Acesso em: 15 de março de 2008.
- BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Agrário & IICA. *Referências para desenvolvimento territorial sustentável* - Brasília: Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável/Condraf, Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural/NEAD, 2003. (Textos para Discussão, 4).
- BANCO DO NORDESTE. *Manual do cadastrador: declaração de aptidão do agricultor familiar ao Pronaf*. Fortaleza, 2004.
- _____. *Relatório de Gestão*. Fortaleza, 2002.
- CASTRO, Elisa Guaraná de. *Sonhos, desejos e a “realidade”*: herança, educação e trabalho de ‘jovens rurais’ da Baixada Fluminense/RJ. I Simpósio Internacional de Juventude Brasileira- JUBRA, Rio de Janeiro:UFRJ, out /2004.
- CASTRO, Maria Helena Guimarães de. *Avaliação de políticas e programas sociais*. Caderno de Pesquisa nº 12. Campinas: Unicamp/NEEP-Reitoria.
- CENSO DEMOGRÁFICO 1991: Brasil, Rio de Janeiro: IBGE, 1994.
- CENSO DEMOGRÁFICO 1997: Brasil, Rio de Janeiro: IBGE, 2000.
- CHAYANOV, Alexander. *La organización de la unidad económica campesina*. Buenos Aires: Nueva Visión, 1985.
- _____. *La teoría de la economía campesina*. 2º edição. México: Editora . PYP, 1987.

- DE BRUNHOFF, Suzane. *Estado e capital*. Uma análise da política econômica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1985.
- DELGADO, Guilherme C. *O Capital financeiro e agricultura no brasil*. São Paulo: Unicamp; ícone, 1985.
- DRAIBE, Sônia Mirian. *Uma nova institucionalidade das políticas sociais?* Reflexões a propósito da experiência latino-americana recente de reformas e programas sociais. *Revista São paulo em Perspectiva*, vol. 11, nº 4, São paulo, out/dez. 1997.
- _____. *Avaliação de implementação: esboço de uma metodologia de trabalho em políticas públicas*. In BARREIRA, Maria Cecília R; Maria do Carmo B de (orgs). *Tendências e perspectivas na avaliação de políticas e programas sociais*. São Paulo: IEI/PUCSP, 2001. p. 13-41.
- _____. *O Welfare state no brasil: características e perspectivas*. São Paulo: Ciências Sociais Hoje, 1989.
- EMATER. Disponível em: <<http://www.emater.rn.gov.br/pronaf.asp>>. Acesso em: 15 de outubro de 2006.
- FAGNANI, Eduardo. *Política social e pactos conservadores no brasil: 1964/92*. Campinas: Instituto de Economia da Unicamp; *Revista Economia e Sociedade*, nº 8, jun. 1997.
- FIGUEIREDO, Marcos Faria; FIGUEIREDO, Argelina Maria Cheibub. *Avaliação política e avaliação de políticas*. *Análise & Conjuntura*, Belo Horizonte, v.1, n.3, set./dez. 1986.
- GUIMARÃES, Alberto Passos. *A crise agrária*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- HEREDIA, Beatriz A. *A Morada da Vida: trabalho familiar de pequenos produtores do Nordeste do Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- IBGE. Pesquisa nacional por amostra de domicílios 1992, 1993, 1995. Rio de Janeiro: IBGE, 2001. 3º CD-ROM.
- _____. Pesquisa nacional por amostra de domicílios 1996, 1997. Rio de Janeiro: IBGE, 2000. 1º e 2º CD-ROM.
- IDEMA, Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente. Disponível em: <<http://www.idema.rn.gov.br>>. Acesso em: 22 de dezembro de 2006.
- LENIN, V. I. *O Desenvolvimento do capitalismo da Rússia*. São Paulo: Nova Cultural, 1985.
- _____. *O programa agrário da social-democracia na primeira revolução Russa de 1905 – 1907*. São Paulo: editora Lech, 1980.

- MATTEI, Lauro. *Impactos do Pronaf: análise de indicadores*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2005.
- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. *Declaração de aptidão do agricultor familiar ao Pronaf: manual do cadastrador*. Secretaria de Agricultura Familiar.
- MENY, Yves; THOENIG, Jean-Claude. *Politiques publiques*. Paris: Presses Universitaires de France, 1989. (Capítulo 2).
- NEDER, Ricardo Toledo. *Políticas distributivas e legitimidade política*. Análise & Conjuntura, vol. 3, nº 2, set/dez. Belo Horizonte, 1986.
- OFFE, Claus; LENHARDT, Gero. Teoria do Estado e política social. In: *Problemas estruturais do Estado capitalista*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.
- _____. *Ter theory of capitalist state ans the problem of policy formation*. In Lindeberg L(ED) *Stress and contradiction in modern capitalism*. Lexington: Lexington Books, 1975.
- POCHMANN, Márcio. *Uma outra cidade é possível: alternativas de inclusão social em São Paulo*. 1ª ed. São Paulo, Cortez, 2006.
- _____. *O Trabalho sobre fogo cruzado*. São Paulo: Editora Contexto, 1999.
- POULANTZAZ, Nicos. As transformações atuais do Estado – a crise política e a crise do Estado. In: *A crise do Estado*. Lisboa: Moraes editores, 1978.
- RANGEL, Ignácio. *A questão agrária brasileira*. Recife: Comissão de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco, 1962.
- RIOS, Terezinha Azevedo. *Avaliar: ver mais claro para caminhar mais longe*, In RICO, Elizabeth Melo (org) *Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate*. São Paulo: Corte Editora, 1998.
- SIDERSKY, Pablo. *Sobre a especificidade do pequeno produtor*. Rio de Janeiro: AS – IPTA, 1991. (Textos para debate)
- SILVA, José Graziano da. *O que é questão agrária*. 15ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- _____. *O novo rural brasileiro*. Campinas: UNICAMP, 1999.
- _____. *A Nova dinâmica da agricultura brasileira*, Campinas: IE/UNICAMP, 1998.
- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CEARÁ-MIRIM. Dez. 2006. Entrevista concedida a Márcio Monteiro Maia.

_____. Junho 2008. Entrevista Concedida a Márcio Monteiro Maia.

SINGER, Paul. A precarização é causa do desemprego. Folha de São Paulo, 10.12.1995, p.2, c.2.

THEBORN, Goran. *Karl Marx Returning by the Welfare State? Neo-Marxist, Pluralist, Corporatist, and Statist Theories and Welfare State*. Paper prepared for the IPSA Congress in Paris, July 15-20, 1985

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. *O Papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade*. Salvador: AATR, 2002.

VILELA, Sérgio. *Uma "NOVA" espacialidade para o desenvolvimento rural: sobre o meio rural, desenvolvimento local e território*. XXII Encontro Anual da ANPOCS, Caxambu. 1998.

VEIGA, José Eli. *O que é reforma agrária*. São Paulo: Brasiliense, 1989.

WEBER, Max. *Economia y sociedad: esbozo de sociología comprensiva*. México: Fondo de Cultura Económica, 1944.

APÊNDICE A – Entrevista com Técnico da EMATER/RN em Ceará-Mirim.

Técnico: José de Barros (Barrinha) – Extensionista.

Normalização: E – Entrevistador (Autor); B – José de Barros (Barrinha).

E – Como está funcionando a assistência técnica pro grupo B aqui em Ceará-mirim? Pois sabe-se que existem algumas dificuldades, como a falta de carro por vezes.

B – É, como a EMATER trabalha com o pequeno produtor e o grupo B é o do pequeno produtor, nós temos nossos técnicos por área, a gente dividiu o município de Ceará-Mirim em quatro regiões e o técnico responsável leva a assistência técnica ao produtor daquela área.

E – O senhor tem essas divisões aqui no computador?

B – É, o que eu tenho aqui são os dados que eu relatei de 2006 dos agricultores contratados, por ordem alfabética, CPF, localidade, valor e atividade. Por exemplo tenho aqui em 2006, 737 projetos solicitados e 329 contratados.

E – E na opinião do senhor a que deve a não contratação dos restantes?

B – Muitas vezes a pessoa vinha em 2006 e solicitava a inclusão no Pronaf, fazia o projeto e quando chegava no banco não se enquadrava nas normas, as exigências do banco, como muitas vezes acontece, por exemplo, de uma professorinha lá da comunidade que recebe salário pelo município.

E – O banco faz esta análise se está empregada, se é contratada?

B – Faz, faz. Problemas de documentação, o CPF que está registrado no nome da pessoa não está declarado... essas coisinhas que acontecem.

E – Ao ter acesso ao Pronaf B, o senhor considera que houve influência sobre a ocupação, em relação a renda, se melhorou, gerou novas ocupações?

B – O que a gente tem detectado na aplicação deste recurso, é o desvio do recurso. Às vezes a pessoa faz um projeto, como já aconteceu, um projeto para aquisição de bovino e utiliza pra comprar outras coisas, eletrodomésticos.

E – A maioria faz projeto para adquirir gado?

B – É variado... tem pra bovinocultura, ovinocultura, bovino de corte, atividade em pequeno comércio.

E – Mas, uma curiosidade, bovino de corte, como um valor de R\$ 1.300,00, seria aplicado nesta atividade?

B – O bovino de corte, geralmente ele compra com esse valor, nesta época (junho de 2008), duas cabeças, garrotes, para engordar e fazer o corte, já o bovino de leite dá pra aquisição de uma matriz. O bovino de leite dá pra aquisição de um animal e o bovino de corte dois, porque o valor que o Pronaf B contempla vai até R\$ 1.500,00, com direito a renovação por três anos se não atingir R\$ 4.000, 00. Já em relação aos suínos, da pra adquirir por volta de R\$ 100,00 e ter um pequeno rebanho.

E – E geralmente em relação ao valor contratado, dá pra pagar?

B – Dá. Quando ele tiver paga, até pelo próprio funcionamento do banco... Olhe ele paga o seguinte: o PRONAF trabalha com o sistema de rebate, o cidadão aqui solicita R\$ 1.400,00 reais, recebe R\$ 1.400,00 reais e vai pagar em duas parcelas anuais, no primeiro ano ele paga 50%, no segundo ano paga 50%, em cima desse valor tem um rebate de 25%, ele não tá devendo os R\$ 1.400,00, mas sim, esse valor menos 25%, menos 25% do valor solicitado.

E – Se ele pagar os 50% desse ano, ele pode pedir renovação no outro ano e pagar os outros 50%?

B – O governo subsidia os 25%, por exemplo, se ele pediu os R\$ 1.400,00 e ia ter que pagar R\$ 700,00, ele vai pagar menos 25%, o que seria uns quinhentos e alguma coisa.

E – Essas regras são de 2004 pra cá? Porque estão ocorrendo algumas alterações, por exemplo, os grupos C, D e E se tornando um grupo só.

B – Ainda não estou bem a par destas novas informações, deste novo PRONAF, até porque a gente tá só com a assistência técnica, não tá mais com a elaboração do PRONAF B, o Banco do Nordeste dispõe de um funcionário que a gente conhece como Agroamigo, eles colocam no município um agente que se encarrega de fazer todo o projeto, eles encaminham pra gente só a assistência técnica.

E – Encaminham também pro sindicato? Qual a participação do sindicato?

B – O sindicato... não, ele não tá tendo participação no crédito. No início do programa o presidente do sindicato ainda tinha uma participação no programa, porque tinha um espaço lá pra ele assinar, pra atestar que aquele cidadão é sindicalizado e agricultor, mas depois que excluíram o sindicato, a EMATER ficou elaborando, encaminhando ao banco até 2007, já em 2008 o banco criou o Agroamigo e coloca um agente em cada município.

E – E como o agricultor tem acesso ao agente?

B – Ele vai até a comunidade, reúne a comunidade, apresenta o programa e pega a proposta do interessado e tem um dia que ele vem aqui falar com o pessoal da EMATER, e aqui ele atende e elabora alguns, prepara a documentação, como também a parte da aprovação.

E – Mas vocês fazem o projeto com ele ou no momento com a comunidade ele já pega a proposta da pessoa, o projeto?

B – Ele faz o projeto, encaminha ao banco e nos fornece uma via para a gente dar assistência.

E – Esses dados desde 2006, são fruto do Agroamigo ou da EMATER mesmo?

B – Não, isso aqui foi feito pela EMATER mesmo, é tanto que hoje em 2008, talvez não tenha 30 projetos elaborados, porque a filtragem do banco é... é rigorosa demais, inclusive tem cliente nosso que trabalhamos faz tempo, que fez, tem direito à renovação, querendo ou não ele não tá renovando, tá limitado agora.

E – Existem muitas renovações dos contratos?

B – Sempre tem pessoas que nunca fizeram e pessoas que renovam, agora tem as normas, se em cima desse contratado houve desvio da atividade, como usar para comprar uma bicicleta, um *freezer*, uma geladeira, aí tem mais dificuldade do pagamento, ficando inadimplente no banco, o que acontece muito aqui em Ceará-Mirim, um cidadão pede R\$ 1.400,00 pra comprar um bovino de leite, uma vaca e comprava um *freezer*. Se fosse comprar a vaca ela podia dar uma cria, que depois de dois anos podia vender, fazer algum negócio e pagava, mas com o *freezer* ele fica sem renda. Acontece também de alguém pedir crédito pra uma avicultura e compra os pintos, mas não dá o tratamento adequado, como ração e outras coisas e eles morrem, ficando difícil pra pagar e inadimplente.

E – E como acontece a assistência? Vão uma vez por ano, quando dá...?

B – Nós vamos lá, acompanhar como tá sendo, a avicultura, os cuidados, se for gado na época de vacinação a gente acompanha e por aí vai, e nessa parte do pequeno comércio a gente já é mais alheio, como é que a gente vai prestar assistência a uma bodeguinha em casa que vende farinha e feijão na comunidade, né? A assistência à agropecuária a gente dá frequentemente. No custeio a mandioca, a bananeira a gente acompanha também. Pegamos o CPF, a atividade, temos o endereço e vamos na comunidade.

E – Muito obrigado Seu José de Barros.

APÊNDICE B – Modelo do questionário aplicado na pesquisa de campo junto aos beneficiários do grupo B.

PESQUISA CARA E COROA: O PRONAF B E OS IMPACTOS SOBRE A OCUPAÇÃO RURAL NO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

PRONAF Grupo B

Questionário referente à ocupação rural dos agricultores familiares
Indicadores específicos divididos por temas-eixos

Posse da terra.

1. Qual o tipo de posse da unidade familiar?

- a) arrendatário () b) proprietário () c) parceiro () d) posseiro () e) meeiro ()
f) outra forma () g) não soube declarar ou não quis declarar ()

Atividade produtiva da unidade familiar

2. Qual a principal atividade realizada na unidade familiar?

Descrição: _____

- a) agricultura () b) pecuária () c) atividade não-agrícola () d) não informou ()

Ocupação

3. Quantas pessoas na família exercem alguma ocupação? ()

4. Quantas ocupações são exercidas na unidade e quantas fora? ()

- a) na unidade () b) fora ()

5. Quais as ocupações são exercidas fora? _____

- a) agricultura () b) pecuária () c) atividade não-agrícola () d) não informou ()

Composição da receita familiar

6. Qual tipo de receita externa/complementar a família recebe?

- a) ajuda de parentes () b) programas sociais () c) aposentadoria () d) não possui outra fonte de receita ()

7. Quais programas sociais a família tem acesso?

- a) Programa do leite () b) Bolsa família () c) outros ()

Diferenciação do PRONAF em relação a outras receitas no investimento da produção familiar

8. Qual a origem das receitas que são usadas no investimento e/ou custeio da produção familiar?

- a) aposentadoria () b) programas sociais () c) auxílio de parentes/amigos/vizinhos d) outras formas () e) não informou ()

Natureza do consumo da produção**9. O consumo da produção se resume ao consumo da família, à comercialização ou os dois?**

- a) família () b) comercialização () c) os dois () d) não informou ()

Comercialização da produção**10. Onde é comercializada a produção?**

- a) feira livre no distrito mais próximo () b) feira livre na sede () c) na unidade familiar () d) não informou ()

11. Como é feito o transporte até o local da comercialização?

- a) veículo por tração animal próprio () b) emprestado/alugado/pagamento de viagem () c) Veículo automotivo próprio () d) emprestado/alugado/pagamento de viagem () e) a pé () f) Bicicleta () g) animal h) não informou ()

12. Quais eventos relacionados à agricultura familiar ou que possuem um espaço para este fim servem para comercialização extra?

- a) feiras de comércio diversos (FestComércio) na sede () b) eventos para agricultura familiar na sede () c) na capital () d) cidades/regiões próximas () e) eventos de economia solidária na sede () f) na capital () g) cidades/regiões próximas () h) outras () i) não informou ()

13. Comercializa com algum programa governamental ou não governamental?

- a) programas de aquisição de alimentos governamental federal () b) programas de aquisição de alimentos governamental estadual () c) programas de aquisição de alimentos governamental municipal () d) programas de aquisição de produtos da agricultura familiar não-governamentais () e) programas de aquisição da agricultura familiar governamental federal/estadual/municipal ()

Aumento ou diminuição no número de ocupações pós PRONAF B**14. Houve a necessidade de contratação de trabalho assalariado?**

- a) sim () b) não () c) não informou ()

15. Quantas contratações de trabalho assalariado foram realizadas?

a) 1 () b) 2 () c) mais de 3 () d) não informou ()

16. Quanto aos direitos trabalhistas, a contratação foi:

a) oral () b) com apresentação de recibo () c) nas exigências da CLT () d) não informou ()

Diversificação das ocupações pós PRONAF B

17. Houve mudança na forma de ocupação após a contratação do crédito?

a) sim () b) não () c) não informou ()

18. Após a renovação do empréstimo até os três anos disponibilizados, quantas mudanças houveram na forma de ocupação?

a) nenhuma () b) uma () c) duas () d) três ou mais () e) não informou ()

Relação com o PRONAF pós contratação

19. Qual o nível de satisfação em relação a contratação do crédito?

a) muito satisfeito () b) satisfeito () c) insatisfeito () d) muito insatisfeito () e) não informou ()

20. Faria o crédito novamente?

a) sim () b) não () c) não informou ()

21. Existe algum impedimento para uma nova contratação?

a) CPF não cadastrado () b) falta de documentos pessoais () c) falta de declaração de anuência do proprietário da terra () d) receita de familiar oriunda de emprego particular ou público () e) Inadiplência () f) outros () g) não informou ()

22. Já procurou fazer uma nova contratação?

a) sim () b) não () c) não informou ()

23. Utilizou o crédito para aquisição de algum produto fora das especificações do programa?

a) eletrodoméstico () b) automóvel () c) animal com outras finalidades que não a do crédito contratado () d) terreno/residência no rural () e) terreno/residência no urbano () f) outros () g) não informou ()

24. A aquisição do produto teve qual intenção?

